



DSC AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ: 23.656.004/0001-28
AVENIDA BRASIL, 1161 - CENTRO -CAPANEMA - PR.CEP.: 85760-000
TELEFONE: 46-3352-2995 - E-MAIL: dscautomecanica@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTOPEÇAS EIRELI

CNPJ N° 23.656.004/0001-28

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1.161 FONE: (46) 3552-2995

MUNICÍPIO: CAPANEMA EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) SANDRO TATIANO COPINI, portador(a) da cédula de identidade sob n° 5.340.922-0 e CPF sob n° 788.284.739-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

A presente Procuração é válida até o dia 120 dias

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema, 11 de setembro de 2024



Deonilda Salete Zanardi

Deonilda Salete Zanardi
Representante Legal
RG n.º 2.180.702-SSP PR
CPF n.º 788.281.809-78

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: SFTN1PG8VbmCj4GwaekF211i
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de DEONILDA SALETE ZANARDI. Dou fé. Capanema - PR, 13 de setembro de 2024.

Patricia Francisca Weller - Escrevente

Sandro Tatiano Copini

Francisco Sacco Claretta

Patricia Francisca Weller

000294

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DSC AUTO PEÇAS EIRELI

CNPJ nº 23.656.004/0001-28

NIRE 41600402995 em 12/11/2015

1. DEONILDA SALETE ZANARDI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, Divorciada, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP 85760-000, única sócia componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome de DSC AUTO PEÇAS EIRELI, com sede na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600402995 em 12/11/2015, e posterior alteração sob nº 20205457959 em 21/09/2020, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Quarta da Quarta alteração Contratual consolidada onde mencionava: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE – 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE – 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento; (CNAE 4530-7/02) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4673-7/00) Comércio atacadista de material elétrico; (CNAE 7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8299-7/99) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente., passando a ser: (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos



 000295

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DSC AUTO PEÇAS EIRELI
 CNPJ nº 23.656.004/0001-28
 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE – 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE – 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento; (CNAE 4530-7/02) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4673-7/00) Comércio atacadista de material elétrico; (CNAE 7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8299-7/99) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; (CNAE 8599-6/99) Atividades de ensino.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DSC AUTO PEÇAS EIRELI
 CNPJ nº 23.656.004/0001-28
 NIRE 41600402995 em 12/11/2015

1. DEONILDA SALETE ZANARDI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, divorciada, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP 85760-000, única sócia componente da EIRELI (Empresa Individual de

Jean Zanardi
[Signature]
[Signature]
 000299

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DSC AUTO PEÇAS EIRELI

CNPJ nº 23.656.004/0001-28

NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome de DSC AUTO PEÇAS EIRELI, com sede na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600402995 em 12/11/2015, e posterior alteração sob nº 20205457959 em 21/09/2020, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Eireli gira sob o nome empresarial de DSC AUTO PEÇAS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Eireli tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

SÓCIA	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
DEONILDA SALETE COPINI	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE – 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE – 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento; (CNAE 4530-7/02) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4673-7/00) Comércio atacadista de material elétrico; (CNAE 7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8299-7/99) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; (CNAE 8599-6/99) Atividades de ensino.

Jean Z
on
fs
p
g

000297

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DSC AUTO PEÇAS EIRELI

CNPJ nº 23.656.004/0001-28

NIRE 41600402995 em 12/11/2015

CLÁUSULA QUINTA: A Eireli iniciou suas atividades em 12 de Novembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli cabe a Titular DEONILDA SALETE ZANARDI com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,



000293

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DSC AUTO PEÇAS EIRELI

CNPJ nº 23.656.004/0001-28

NIRE 41600402995 em 12/11/2015

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica incluída a Clausula de DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema - PR, 14 de março de 2022.

Deonilda Salete Zanardi

The block contains several handwritten signatures in blue ink. At the top right is a large, stylized signature. Below it is another signature. In the center, there is a signature that appears to be 'Leon Z'. To the right of this signature are the initials 'om' and 'S'. At the bottom right, there is a signature that appears to be 'Deonilda Zanardi'. Below this signature is a blue stamp with the number '000299'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DSC AUTO PEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78828180978	DEONILDA SALETE ZANARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 21:14 SOB N° 20221352333.
PROTOCOLO: 221352333 DE 16/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203337987. CNPJ DA SEDE: 23656004000128.
NIRE: 41600402995. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
DSC AUTO PEÇAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

060300



DSC AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ: 23.656.004/0001-28
AVENIDA BRASIL, 1161 - CENTRO -CAPANEMA - PR.CEP.: 85760-000
TELEFONE: 46-3352-2995 - E-MAIL: dscautomecanica@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTOPEÇAS EIRELI
CNPJ N° 23.656.004/0001-28
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1.161 FONE: (46) 3552-2995
MUNICÍPIO: CAPANEMA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa DSC AUTOPEÇAS EIRELI, , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema, 11 de setembro de 2.024

Deonilda Salete Zanardi

Deonilda Salete Zanardi
Representante Legal
RG n.º 2.180.702-SSP PR
CPF n.º 788.281.809-78

DSC AUTO
PECAS
LTDA:23656004
000128

Assinado de forma
digital por DSC AUTO
PECAS
LTDA:23656004000128
Dados: 2024.09.12
14:39:22 -03'00'

000301



DSC AUTO PEÇAS EIRELI

CNPJ: 23.656.004/0001-28

AVENIDA BRASIL, 1161 - CENTRO -CAPANEMA - PR.CEP.: 85760-000

TELEFONE: 46-3352-2995 - E-MAIL: dscautomecanica@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTOPEÇAS EIRELI

CNPJ N° 23.656.004/0001-28

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1.161 FONE: (46) 3552-2995

MUNICÍPIO: CAPANEMA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa DSC AUTOPEÇAS EIRELI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema, 11 de setembro de 2024

Deonilda Salete Zanardi

Deonilda Salete Zanardi

Representante Legal

RG n.º 2.180.702-SSP PR

CPF n.º 788.281.809-78

DSC AUTO PECAS
LTDA:236560040
00128

Assinado de forma digital
por DSC AUTO PECAS
LTDA:23656004000128
Dados: 2024.09.12
14:40:08 -03'00'

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DSC AUTO PEÇAS LTDA NIRE : 41600402995 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2422616200			
NIRE (Sede) 41600402995	CNPJ 23.656.004/0001-28	Data de Ato Constitutivo 12/11/2015	Início de Atividade 12/11/2015		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1161, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E SERVICOS DE ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DEONILDA SALETE ZANARDI	788.281.809-78	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DEONILDA SALETE ZANARDI	788.281.809-78	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/12/2022	T4160040299	904 / 046 - TRANSFORMACAO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2024, às 09:15:33 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AHJZG5AN**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and a stamp with the number 000303.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda.

CNPJ Nº 08.336.591/0001-84

ENDEREÇO: Rua Internacional nº 1467 – Centro, CEP 85.825-000 Telefone (45) 3231-1616

MUNICIPIO: Santa Tereza do Oeste Estado: Paraná

Credenciamos o Sr. Emilson Da Silva, portador da cédula de identidade sob nº 4.358.781-1 SSP/PR e CPF sob nº 384.237.749-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2024.



[Handwritten signature of Odirley Galvão Jumes]

Odirley Galvão Jumes
Sócio administrador
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26

[Handwritten signature of Emilson Da Silva]

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital SFTN1ZGPTb4Jz8rew9a7F234q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODIRLEY GALVÃO JUMES** (23559) - *0041* 591171*, Dou fé, Santa Tereza do Oeste/PR, 12 de setembro de 2024.

Em Teste
da Verdade
ROBERTA MARTINS JABUR GOMES - Substituta Legal



08.336.591/0001-84
I.E: 9059274420

COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

RUA INTERNACIONAL, 1467
CENTRO - CEP 85.825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

[Handwritten signature]

COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

Rua Internacional, 1467 – Centro – CEP 85.825-000 – Santa Tereza do Oeste/PR - (45)3231-1616
CNPJ: 08.336.591/0001-84 – IE: 9059274420 - www.compec.com.br - compec@compec.com.br

000305

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

ODIRLEY GALVÃO JUMES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1980, inscrito no CPF nº 005.822.829-26 e no RG nº 7.406.983-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 1446, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP nº 85805-510 em Cascavel, Estado do Paraná e

FIDELMAR PEDRO SIDOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/07/1986, inscrito no CPF 051.623.239-85 e RG 9.099.098-5 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Cipreste nº 249, Apto 202, BL 25, Bairro Parque Verde, CEP 85807-700, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná,

Únicos sócios da empresa **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 08.336.591/0001-84, sito Rua Internacional nº 3354, Qd 18 – Lote 231, Centro CEP 85825-000, registrado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41205798458, resolvem por este instrumento ALTERAR uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a partir desta data o ramo e objeto da sociedade: COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; COMÉRCIO POR ATACADO OU VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS PESADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social passa a ser R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) realizado por meio de lucros acumulados, estando as quotas subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor em Real
ODIRLEY GALVÃO JUMES	75.000	50	75.000,00
FIDELMAR PEDRO SIDOR	75.000	50	75.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

000306

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

CNPJ 08.336.591/0001-84

NIRE 41205798458

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa passa a ser: **Rua Internacional, 1467, Centro, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85825-000.**

CLÁUSULA QUARTA: O endereço do sócio **ODIRLEY GALVÃO JUMES** passa a ser: Rua Cristóvão Colombo, 1423, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP: 85805-510;

CLÁUSULA QUINTA: O endereço do sócio **FIDELMAR PEDRO SIDOR** passa a ser: Rua Ernandes de Oliveira, 1373, Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP: 85.805-530;

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais da presente alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

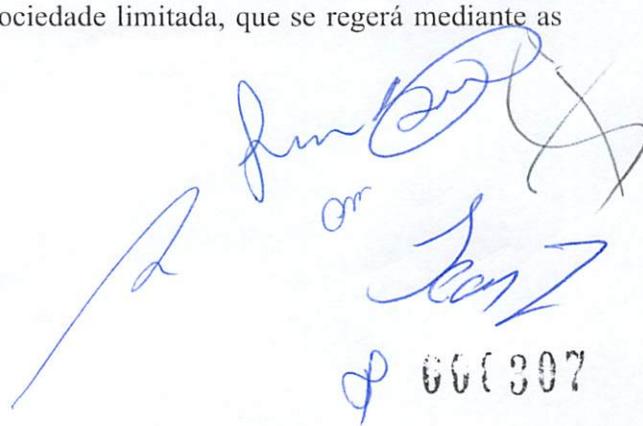
CNPJ 08.336.591/0001-84

NIRE 41205798458

ODIRLEY GALVÃO JUMES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1980, inscrito no CPF nº 005.822.829-26 e no RG nº 7.406.983-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 1423, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP: 85805-510 e

FIDELMAR PEDRO SIDOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/07/1986, inscrito no CPF 051.623.239-85 e RG 9.099.098-5 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Ernandes de Oliveira, 1373, Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP: 85.805-530,

Únicos sócios da empresa **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 08.336.591/0001-84, sito Rua Internacional, nº 1467, Centro CEP 85825-000, registrado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41205798458, resolvem por este instrumento **CONSOLIDAR** uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, com sede e foro à Rua Internacional nº 1467, Centro, CEP 85825-000, Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) realizado por meio de lucros acumulados, estando as quotas subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor em Real
ODIRLEY GALVÃO JUMES	75.000	50	75.000,00
FIDELMAR PEDRO SIDOR	75.000	50	75.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA: Objeto e ramo da empresa será de: COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS E NÃO AGRICOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; COMÉRCIO POR ATACADO OU VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS PESADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de outubro de 2006, e o prazo para duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, nenhum dos sócios poderá transferir ou alienar suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, o sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar o outro sócio, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que este exerça o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas, por parte do outro sócio, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros.



Handwritten signatures and stamps in blue ink. The signatures appear to be of the partners or a representative. At the bottom right, there is a stamp that reads "060303".

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

CNPJ 08.336.591/0001-84

NIRE 41205798458

CLAÚSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA SÉTIMA: A administração e o uso do nome empresarial serão de responsabilidade dos sócios **ODIRLEY GALVÃO JUMES** e **FIDELMAR PEDRO SIDOR**, assinando individualmente, ao qual ficarão investidos no cargo de **ADMINISTRADORES**, com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios estranhos à sociedade, especialmente avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, em favor das quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a prática rotineira de administração, a sociedade poderá constituir procuradores e adm. Não sócio, especificando detalhadamente os poderes e o prazo de validade, nunca superior ao último dia de cada exercício social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores e procuradores responderão civil e criminalmente perante os sócios pelos abusos, ações ou omissões culposas na prática dos atos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Havendo levantamento das demonstrações financeiras anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada em conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência de óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas:

Jun
om
Jean
R
000000

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante de contrato.

E por estarem justos e avençados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) única vida, para um só efeito, lido, compreendido e entendido, elaborado em conformidade com a vontade e declaração expressa dos sócios, obrigando-se por si, por seus herdeiros e por seus sucessores, a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

Cascavel, 19 de maio de 2021

Sócios:

ODIRLEY GALVÃO JUMES

FIDELMAR PEDRO SIDOR

Juan

P

om
fun
S
P

000310



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00582282926	ODIRLEY GALVAO JUMES
05162323985	FIDELMAR PEDRO SIDOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021 15:03 SOB Nº 20213271389.
PROTOCOLO: 213271389 DE 27/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103756769. CNPJ DA SEDE: 08336591000184.
NIRE: 41205798458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2021.
COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000311



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda.

CNPJ Nº 08.336.591/0001-84

ENDEREÇO: Rua Internacional nº 1467 – Centro, CEP 85.825-000 Telefone (45) 3231-1616

MUNICÍPIO: Santa Tereza do Oeste Estado: Paraná

O representante legal da empresa Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2024


Odiney Galvão Jumes
Sócio administrador
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26




08.336.591/0001-84
I.E: 90592744-20

COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

RUA INTERNACIONAL, 1467
CENTRO - CEP 85.825-000

SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda.

CNPJ Nº 08.336.591/0001-84

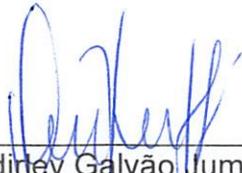
ENDEREÇO: Rua Internacional nº 1467 – Centro, CEP 85.825-000 Telefone (45) 3231-1616

MUNICÍPIO: Santa Tereza do Oeste Estado: Paraná

O representante legal da empresa Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2024.


Odiney Galvão Jumes
Sócio administrador
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26



08.336.591/0001-84
I.E: 90592744-20
COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.
RUA INTERNACIONAL, 1467
CENTRO - CEP 85.825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA NIRE : 41205798458 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2422569281		
NIRE (Sede) 41205798458	CNPJ 08.336.591/0001-84	Data de Ato Constitutivo 04/10/2006	Início de Atividade 01/10/2006		
Endereço Completo Rua INTERNACIONAL, Nº 1467, CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000					
Objeto Social COMERCIO POR ATACADO E VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS E NAO AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR COMERCIO POR ATACADO OU VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS LEVES E PESADOS MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE AUTOMOVEIS E VEICULOS PESADOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FIDELMAR PEDRO SIDOR	051.623.239-85	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ODIRLEY GALVAO JUMES	005.822.829-26	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FIDELMAR PEDRO SIDOR	051.623.239-85	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ODIRLEY GALVAO JUMES	005.822.829-26	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA	
27/05/2021	20213271389			Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2024, às 11:27:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AP50AFV6.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with a circular stamp.

000314

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 42.313.193/0001-80 IE: 261.131.354
Rua Tancredo de Almeida Neves, 239 sala 01
Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC - CEP 89.700-264
E-mail: orcamento03@magarinos.com.br
Contato: (49) 3442-2294

Prefeitura Municipal de PLANALTO - PR
Pregão Presencial 030/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 42.313.193/0001-80
ENDEREÇO Rua Tancredo de Almeida Neves, 239, sala 01, Bairro Cinquentenário.
FONE: (49) 3442-2294
MUNICIPIO: Concórdia - SC

Credenciamos o Sr. **JEAN LUCAS SAVARIS ZANOL**, portador da cédula de identidade sob nº 5.530.372 e CPF sob nº 085.530.319-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto -PR, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.



Por ser a expressão da verdade,



CONCÓRDIA, 16 DE SETEMBRO DE 2024

VANIA PICOLLI MAGARINOS
RG 3815479 SSP SC
CPF 025.262.649-44
SOCIA PROPRETARIA

E-mail: orcamento03@magarinos.com.br
Fone: (49)9. 9908-1323 (49)9.9824-0238

Handwritten signature of Jean Lucas Savaris Zanolo in blue ink.

000315

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ 42.313.193/0001-80
NIRE 42206621731
IE 261131354
CONCÓRDIA/SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RDSWUyR3THjK75Vg&chave2=Ug8Cwsgph_Cm15CvUINA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02526264944-VANIA PICOLLI MAGARINOS

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VANIA PICOLLI MAGARINOS, brasileira, nascida em 14/11/1979, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 025.262.649-44, portadora da Cédula de Identidade nº 3815479 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Silvino Ciarini, nº 304, Bairro Industriários, no município de Concórdia/SC, CEP 89705-110.

ÚNICA sócia da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social **PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Acesso Rural Linha Lageado Quintino, s/n, Interior, no município de Concórdia/SC, CEP 89715- 899, inscrita no CNPJ sob nº 42.313.193/0001-80, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 42206621731 de 14/06/2021.

Resolve por este instrumento **ALTERAR** o seu Contrato Social da seguinte forma:

1. Registrar a alteração do ramo de atividade da empresa que passa a ser de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, lubrificantes, comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, e locação de automóveis sem condutor. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objeto social o ramo de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, lubrificantes, comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, e locação de automóveis sem condutor.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação social de **PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.313.193/0001-80, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 42206621731 de 14/06/2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/06/2024 Data dos Efeitos 06/06/2024
Arquivamento 20243844522 Protocolo 243844522 de 07/06/2024 NIRE 42206621731
Nome da empresa PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 477033566217186
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Jean Z

[Signature]

10/06/2024

[Signature]

[Signature]



060917

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede e foro na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 239, Sala 01, Bairro Cinquentenário, no município de Concórdia/SC, CEP 89700-264.

CLÁUSULA 3ª: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá, a critério e por deliberação da administração ou da sócia criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, a sócia fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objeto social o ramo de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, lubrificantes, comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, e locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 14/06/2021 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela sócia:

SÓCIA	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
VANIA PICOLLI MAGARINOS	10.000	100%	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade da sócia está restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo único: A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 8ª: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

CLÁUSULA 9ª: As quotas da sociedade limitada unipessoal são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 10ª: A sócia não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

CLÁUSULA 11ª: A sócia não poderá manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 12ª: Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de um profissional habilitado na forma da lei.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2024 Data dos Efeitos 06/06/2024

Arquivamento 20243844522 Protocolo 243844522 de 07/06/2024 NIRE 42206621731

Nome da empresa PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477033566217186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/06/2024

000318

CAPÍTULO III
DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 13ª: Dependem da deliberação da sócia, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação de administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição de administradores, quando feita em ato separado;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único: A sócia poderá ser representada nas reuniões por um procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo o dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CLÁUSULA 14ª: A Sociedade Limitada Unipessoal é administrada pela sócia quotista **VANIA PICOLLI MAGARINOS**, a qual compete à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: A sócia administradora responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vierem a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

Parágrafo 2º: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º: No exercício da administração, a administradora poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 15ª: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 16ª: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação da sócia não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com seu(s) herdeiro(s). Caso o(s) herdeiro(s) da sócia falecida não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá a todos providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres dos herdeiros, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor e definição da continuidade ou não dá empresa.

CLÁUSULA 17ª: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário em ato separado, nos termos do art. 1061 CC/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2024 Data dos Efeitos 06/06/2024

Arquivamento 20243844522 Protocolo 243844522 de 07/06/2024 NIRE 42206621731

Nome da empresa PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477033566217186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/06/2024

000319

CLÁUSULA 18ª: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser representada por procuradores mediante instrumento público ou particular e com cláusulas gerais e especiais. As procurações outorgadas pela sociedade deverão indicar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes, o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado, e demais atos que se fizerem necessários (art. 1.018 CC).

CAPÍTULO IV EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 19ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo a administradora, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo 2º: Do lucro apurado, depois de deduzido os impostos, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 20ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 21ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade Limitada Unipessoal se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento da sócia, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 22ª: Fica eleito o Foro da comarca de Concórdia (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente contrato em uma via de inteiro teor, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


VANIA PICOLLI MAGARINOS

Concórdia/SC, 05 de Junho de 2024.

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 42.313.193/0001-80
Rua Tancredo de Almeida Neves, 239 - Sala 01
89 700-264 - B. Cinquentenário - Concórdia-SC
(49) 99976-0834







10/06/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2024 Data dos Efeitos 06/06/2024

Arquivamento 20243844522 Protocolo 243844522 de 07/06/2024 NIRE 42206621731

Nome da empresa PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477033566217186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

060320



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



243844522

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
PROTOCOLO	243844522 - 07/06/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206621731
CNPJ 42.313.193/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2024
SOB N: 20243844522

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243844522

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02526264944 - VANIA PICOLLI MAGARINOS - Assinado em 06/06/2024 às 15:02:11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2024 Data dos Efeitos 06/06/2024
Arquivamento 20243844522 Protocolo 243844522 de 07/06/2024 NIRE 42206621731

Nome da empresa PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477033566217186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/06/2024

000321

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 42.313.193/0001-80 IE: 261.131.354
Rua Tancredo de Almeida Neves, 239 sala 01
Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC - CEP 89.700-264
E-mail: orcamento03@magarinos.com.br
Contato: (49) 3442-2294

Prefeitura Municipal de PLANALTO - PR Pregão Presencial 030/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ N° 42.313.193/0001-80
ENDEREÇO Rua Tancredo de Almeida Neves, 239, sala 01, Bairro
Cinquentenário. **FONE:** (49) 3442-2294
MUNICIPIO: Concórdia - SC

O representante legal da empresa VANIA PICOLLI MAGARINOS, inscrita no CPF n° 025.262.649-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade,

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 42.313.193/0001-80
Rua Tancredo de Almeida Neves, 239-Sala 01
89 700-264 - B. Cinquentenário-Concórdia-SC
(49) 99976-0834

CONCÓRDIA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.



VANIA PICOLLI MAGARINOS
RG 3815479 SSP SC
CPF 025.262.649-44
SOCIA PROPRIETARIA

E-mail: orcamento03@magarinos.com.br
Fone: (49)9. 9908-1323 (49)9.9824-0238

000322

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 42.313.193/0001-80 IE: 261.131.354
Rua Tancredo de Almeida Neves, 239 sala 01
Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC - CEP 89.700-264
E-mail: orcamento03@magarinos.com.br
Contato: (49) 3442-2294

Prefeitura Municipal de PLANALTO - PR Pregão Presencial 030/2024

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 42.313.193/0001-80
ENDEREÇO Rua Tancredo de Almeida Neves, 239, sala 01, Bairro Cinquentenário. FONE: (49) 3442-2294
MUNICIPIO: Concórdia - SC

O representante legal da empresa VANIA PICOLLI MAGARINOS, inscrita no CPF nº 025.262.649-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade,

CONCÓRDIA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.


VANIA PICOLLI MAGARINOS
RG 3815479 SSP SC
CPF 025.262.649-44
SOCIA PROPRIETARIA

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 42.313.193/0001-80
Rua Tancredo de Almeida Neves, 239 - Sala 01
89 700-264 - B. Cinquentenário - Concórdia-SC
(49) 99976-0834

E-mail: orcamento03@magarinos.com.br
Fone: (49)9. 9908-1323 (49)9.9824-0238

000323



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206621731	CNPJ 42.313.193/0001-80	Arquivamento do ato Constitutivo 14/06/2021	Início da atividade 14/06/2021
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 239 SALA 01, CINQUENTENARIO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700264			

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES AGRICOLAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE E LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VANIA PICOLLI MAGARINOS 025.262.649-44	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VANIA PICOLLI MAGARINOS 025.262.649-44	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/06/2024	Número 20243844522	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

242706339

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 13314965670301 EMITIDA: 14/08/2024 PROTOCOLO: 242706339

000324



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206621731	42.313.193/0001-80	14/06/2021	14/06/2021
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 239 SALA 01, CINQUENTENARIO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700264			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Agosto de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

242706339

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 13314965670301 EMITIDA: 14/08/2024 PROTOCOLO: 242706339

000325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAKERSON DUVERCI FRANCESQUINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 13687550-7 SESP PR

CPF
 105.349.439-42

DATA NASCIMENTO
 18/07/1996

FILIAÇÃO
EDSON DUVERCI FRANCESQUINI
MARIA IRENI DE QUADROS

Nº REGISTRO
 06361404351

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 17/09/2024 B

1ª HABILITAÇÃO
 08/05/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LARANJEIRAS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
 17/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

91154426650
 PR916950414

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1935967734

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1935967734

CONFERE COM ORIGINAL
 Data 17/09/24
Diego V. Puchhaber
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000326

PROCURAÇÃO

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 29.607.386/0001-86, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, nº 1310, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP:85.805-510, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos devidamente arquivados pela junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 416.00663365, por despacho em sessão de 02/02/2018, e a última alteração do contrato social, sob nº 412.10838403, em sessão de 29/06/2022, neste ato representada em conformidade com o Contrato Social, infra-assinados, o sócio/administrador CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Cascavel-PR, portador da Célula de identidade RG nº 6.749.376-1 SESP/PR e CPF nº 956.351.229-49, o sócio/administrador LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cascavel-PR, portador da Célula de identidade RG nº 8.113.426-0 SESP/PR e CPF nº 055.957.759-12, e pelo sócio/administrador WILLIAM ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Cascavel-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.679.397-4 SESP/PR e CPF nº 940.997.239-68, por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito constitui procurador o seu funcionário JAKERSON DUVERCI FRANCESQUINI, brasileiro, em união estável, vendedor, residente e domiciliado em Cascavel-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.687.550-7 SESP/PR e CPF nº 105.349.439-42, com plenos e especiais poderes para isoladamente:

1) Representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de Comércio da Outorgante, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, assinar contratos, inclusive recorrer à autoridade competente, efetuar lances em pregão, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos e direitos admitidos; 2) Promover a cobrança e receber todas as importâncias devidas por qualquer título ou origem a Outorgante, inclusive juros moratórios, correção monetária, por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público interno, tais como:



Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinenses - CEP 85.805-510 | Fone/Fax: (45) 3226-9220 | Cascavel/PR
westtractor@hotmail.com | CNPJ: 29.607.386/0001-86 | Insc. Est.: 907.71921-98

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.
Do que dou fé.
CASCAVEL 20 FEN. 2024
PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
() Raquel Gomes Farias Dornini - Esc. Autorizada
() Emanuelli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizada

000327

EM BRANCO

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.



WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

empresas privadas e públicas, repartições, departamentos, autarquias, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, inclusive fundações instituídas pelo poder público podendo para tanto requerer, alegar e protestar por falta de aceite e de pagamento, assinar recibos dando plena e geral quitação, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo o seu substabelecimento. O presente mandato é por tempo indeterminado ou, se antes não for expressamente revogado.

Cascavel-Pr, 19 de fevereiro de 2024.

[Handwritten signature]

4º Tabelionato de Notas

CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS
CPF.: 956.351.229-49* RG.: 6.749.376-1 SESP/PR
SÓCIO/ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

4º Tabelionato de Notas

LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA
CPF.: 055.957.759-12* RG.: 8.113.426-0 SESP/PR
SÓCIO/ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

4º Tabelionato de Notas

WILLIAM ASSUNÇÃO
CPF.: 940.997.239-68* RG.: 6.679.397-4 SESP/PR
SÓCIO/ADMINISTRADOR

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCVEL - PARANA

Marina Esteves Santos - Tabela
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCVEL - PARANA

Selo Digital SFTN1dG1tbNajfcoCyeGF223q
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de
**CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS (42682),
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA (61063) e WILLIAM
ASSUNÇÃO (403) . *0121* 383241* . Dou fe. Cascavel/PR, 20 de
fevereiro de 2024.**

Em Teste
EMANUELLI ANTUNES PEREIRA MARTINS - Escrivente Autorizada

da Verificação
TABELIA
CASCVEL - PARANA



PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS PESADAS

Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinenses - CEP 85.805-510 | Fone/Fax: (45) 3226-9220 | Cascavel/PR
westractor@hotmail.com | CNPJ: 29.607.386/0001-86 | Insc. Est.: 907.71921-98

[Handwritten signatures]

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASC
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 303
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia registrada e reproduzida
documento original que me foi apresentado ne
Do que dou fé.
CASCVEL
PR
20 FEV. 2024

[Handwritten signature]

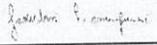


Marina Esteves Santos - Tabela
Jerson Esteves Santos - Esc. Auto
Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Auto
Emanuelli Antunes Pereira Martins - Escr. Auto

060328

EM BRANCO



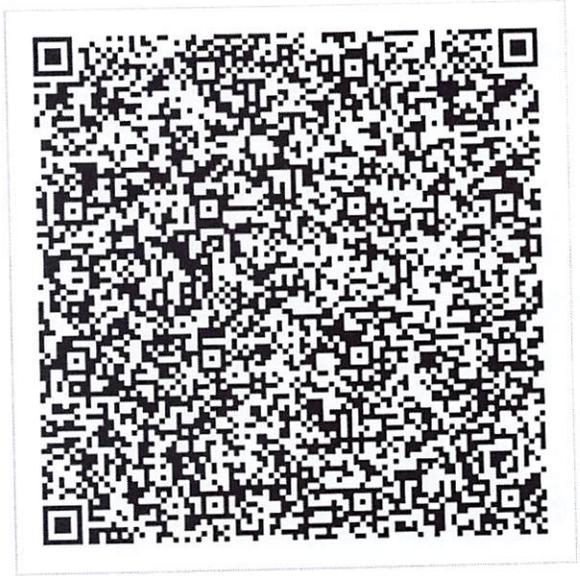
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME JAKERSON DUVERCI FRANCESQUINI		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 136875507 SESE PR	
	CPF 105.349.439-42	DATA NASCIMENTO 18/07/1996
FILIAÇÃO EDSON DUVERCI FRANCESQUINI MARIA IRENI DE QUADROS		
PERMISSÃO <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E	ACC <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E	CAT. HAB. <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E
N° REGISTRO 06361404351	VALIDADE 17/09/2024	1ª HABILITAÇÃO 08/05/2015
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR	DATA EMISSÃO 17/09/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
91154426650 PR910950414		
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1935967734



1935967734

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures in blue ink:
 - Top right: Jakerson Francesquini
 - Middle right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]
 - Bottom center: [Signature]
 - Bottom left: [Signature]

000329

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

FRANCIELE MARIA DARON, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/03/1986, natural de Cascavel/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 9.644.467-2, SSP/PR e do CPF 056.193.619-69, residente e domiciliada na Rua Cabo Manoel Bire Aguella, nº 1621, Santa Felicidade, CEP 85.803-460, Cascavel/PR.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a razão social **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**, com sede e foro na Rua Cristóvão Colombo, nº 1310, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-510, Cascavel/PR.

Parágrafo Primeiro - A empresa é regida pelo Código Civil, lei 10.406/2002, aplicado no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas, lei 11.638/2007.

Parágrafo Segundo - A empresa poderá a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrito e integralizado pela titular neste ato, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o Comércio de equipamentos, peças e acessórios para tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Reparação, manutenção e reforma de tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Comércio de lubrificantes para uso automotivo e outros usos; Comércio de material de limpeza e o Comércio de pneus para veículos e maquinas pesadas.

CLAUSULA QUARTA- A empresa inicia suas atividades em 22 de janeiro de 2018 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida pela titular **FRANCIELE MARIA DARON**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

Parágrafo Primeiro – É facultada a nomeação de administrador (a) não titular, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:17 SOB Nº 41600663365.
PROTOCOLO: 180783610 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800385476. NIRE: 41600663365.
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000330

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Segundo – É facultado à administradora, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social corresponde ao ano civil, findo em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte nos termos da lei complementar 123/2006 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 22 de janeiro de 2018.

Franciele M. Daron.
FRANCIELE MARIA DARON

4º Tabelionato de Notas



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:17 SOB Nº 41600663365.
PROTOCOLO: 180783610 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800385476. NIRE: 41600663365.
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000331

4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabelã
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital yvswR.jeH7H.ANnFv, Controle: 5VILs.zwhIN
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **FRANCIELE MARIA DARON (199087)**, *0054* 972986*, Dou fé, Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2018.

Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY ROCKENBACH - Escrevente Autorizada



Selo Digital yvswR.jeH7H.ANnFv, Controle: 5VILs.zwhIN
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **FRANCIELE MARIA DARON (199087)**, *0054* 972986*, Dou fé, Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2018.

Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY ROCKENBACH - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:17 SOB N° 41600663365.
 PROTOCOLO: 180783610 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800385476. NIRE: 41600663365.
 WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000039

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

FRANCIELE MARIA DARON, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/03/1986, natural de Cascavel/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 9.644.467-2, SSP/PR e do CPF 056.193.619-69, residente e domiciliada na Rua Cabo Manoel Bire Aguella, nº 1621, Santa Felicidade, CEP 85.803-460, Cascavel/PR.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI, com sede e foro na Rua Cristóvão Colombo, nº 1310, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-510, Cascavel/PR., devidamente registrada na junta comercial do Paraná, sob nº 41600663365, por despacho em sessão de 02/02/2018, inscrita no CNPJ sob nº 29.607.386/0001-86.

Fazendo o uso do que permite o Art. 1.052§ 1º, Código Civil, Incluído pela Lei nº 13.874/2019, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI para Sociedade Limitada Unipessoal LTDA, a qual regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Transformada essa EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal LTDA e girará sob o nome empresarial de **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, sendo regida em conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade admite o sócio **ROSINEI ADAIR BERNARDES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1969, natural de Joinville/SC, portador da Cédula de Identidade nº 1.997.891, SSP/SC, e do CPF 735.500.279-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 301, Santa Catarina, CEP 89.212-530, Joinville/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **FRANCIELE MARIA DARON**, já qualificado, que possui na sociedade 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo integralmente, de forma irrevogável e irretroatável, a título oneroso, ao sócio **ROSINEI ADAIR BERNARDES**, já qualificado, livres e desembaraçadas de qualquer ônus ou gravame com todos os direitos a ele inerentes.

CLÁUSULA QUARTA – Mediante as alterações precedentes, o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000,00 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, fica doravante redistribuído entre seus sócios, na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
Rosinei Adair Bernardes	100.000	100,00	R\$ 100.000,00
Total	100.000	100,00	R\$ 100.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

001303

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades na data de 22/01/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ROSINEI ADAIR BERNARDES**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previstos nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício Social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Considerando as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA
CNPJ 29.607.386/0001-86

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ROSINEI ADAIR BERNARDES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1969, natural de Joinville/SC, portador da Cédula de Identidade nº 1.997.891, SSP/SC, e do CPF 735.500.279-15, residente

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom right of the page. There are several signatures, including one that appears to be 'Rosinei Adair Bernardes'. There is also a stamp with the number '000334'.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPessoal**

e domiciliado na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 301, Santa Catarina, CEP 89.212-530, Joinville/SC.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a razão social **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, com sede e foro na Rua Cristóvão Colombo, nº 1310, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-510, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.607.386/0001-86;

Resolve, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Limitada Unipessoal, gira sob a razão social **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, com sede e foro na Rua Cristóvão Colombo, nº 1310, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-510, Cascavel/PR.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizado, assim distribuído:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
Rosinei Adair Bernardes	100.000	100,00	R\$ 100.000,00
Total	100.000	100,00	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é de: **Comércio de equipamentos, peças e acessórios para tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Reparação, manutenção e reforma de tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Comércio de lubrificantes para uso automotivo e outros usos; Comércio de material de limpeza e o Comércio de pneus para veículos e maquinas pesadas.**

E exercerá as seguintes atividades:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPessoal**

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2018 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **ROSINEI ADAIR BERNARDES**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
CNPJ 29.607.386/0001-86

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 27 de junho de 2022.

Franciele Maria Daron

Rosinei Adair Bernardes

[Handwritten signatures in blue ink]

000337



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05619361969	FRANCIELE MARIA DARON
73550027915	ROSINEI ADAIR BERNARDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 11:24 SOB Nº 41210838403.
PROTOCOLO: 224219022 DE 29/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208337012. CNPJ DA SEDE: 29607386000186.
NIRE: 41210838403. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000338

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES LTDA
CNPJ: 29.607.386/0001-86
NIRE: 412.10838403
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.1

ROSINEI ADAIR BERNARDES - Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville - SC, nascido aos 07.07.1969, empresário, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 301, CEP 89.212-530; portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 11.997.891 SSP/SC e inscrito no CPF n.º 735.500.279-15.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Cristovão Colombo, n.º 1310, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-510, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416.00663365, por despacho em sessão de 02.02.2018; e a última alteração do contrato social, sob n.º 412.10838403, em sessão de 29.06.2022; resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 alterar o Contrato Social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade o sócio **CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS**, Brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, advogado, natural de São Paulo – SP, nascido aos 08.02.1977, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Itagiba Fortunato, n.º 414, Bairro Fag, CEP 85.806-065; portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.749.376-1 SESP PR e inscrito no CPF sob n.º 956.351.229-49.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade o sócio **LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, natural de Cascavel – PR, nascido aos 19.08.1985, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, n.º 2602, apto. 2101, Bairro Country, CEP 85.812-050; portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.113.426-0 SESP PR e inscrito no CPF sob n.º 055.957.759-12.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade o sócio **OSNI ESPEFELDE**, Brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, natural



000999

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES LTDA
CNPJ: 29.607.386/0001-86
NIRE: 412.10838403
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.2

de Cascavel – PR, nascido aos 14.11.1971, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Guaira, n.º 1148, Bairro Recanto Tropical, CEP 85.807-430, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.242.996-0 SESP PR e inscrito no CPF sob n.º 822.066.869-53.

CLÁUSULA QUARTA – Ingressa na sociedade o sócio **WILLIAM ASSUNÇÃO**, Brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Foz do iguaçu – PR, nascido aos 16.06.1978, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua São Luiz, n.º 761, apto. 303, Centro, CEP 85.810-065; portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.679.397-4 SESP PR e inscrito no CPF sob n.º 940.997.239-68.

CLÁUSULA QUINTA – Retira-se da sociedade o sócio **ROSINEI ADAIR BERNARDES**, que possui na sociedade o valor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscritas e totalmente integralizadas na forma prevista, as quais, vende e transfere por seu valor original e sem agio a totalidade de suas quotas proporções nas condições:

a) - 40.000 (quarenta mil) quotas para o sócio ingressante **CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS**, e por este instrumento o **VENDEDOR** declara, ter recebido neste ato, em moeda corrente nacional do **COMPRADOR**, dando plena, rasa e geral quitação paranada mais reclamar em qualquer época e tempo, estendendo aos seus herdeiros ou sucessores legais, tudo isso, mediante termo de transferência de quotas.

b) - 40.000 (quarenta mil) quotas para o sócio ingressante **LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA**, e por este instrumento o **VENDEDOR** declara, ter recebido neste ato, em moeda corrente nacional do **COMPRADOR**, dando plena, rasa e geral quitação para nada mais reclamar em qualquer época e tempo, estendendo aos seus herdeiros ou sucessores legais, tudo isso, mediante termo de transferência de quotas.

c) – 5.000 (cinco mil) quotas para o sócio ingressante **OSNI ESPEFELDE**, e por este instrumento o **VENDEDOR** declara, ter recebido neste ato, em moeda corrente nacional do **COMPRADOR**, dando plena, rasa e geral quitação para nada mais reclamar em qualquer época e tempo, estendendo aos seus herdeiros ou sucessores legais, tudo isso, mediante termo de transferência de quotas.



000340

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES LTDA
CNPJ: 29.607.386/0001-86
NIRE: 412.10838403
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.3

d) - 15.000 (quinze mil) quotas para o sócio ingressante **WILLIAM ASSUNÇÃO**, e por este instrumento o **VENDEDOR** declara, ter recebido neste ato, em moeda corrente nacional do **COMPRADOR**, dando plena, rasa e geral quitação paranada mais reclamar em qualquer época e tempo, estendendo aos seus herdeiros ou sucessores legais, tudo isso, mediante termo de transferência de quotas.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio Rosinei Adair Bernardes, ao se desligar da sociedade, fica isento de qualquer responsabilidade relacionada aos atos praticados pela empresa Westractor Peças e Serviços para Tratores Ltda durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Adicionalmente, ele se desobriga de qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual está se retirando, bem como perante os sócios atuais ou antigos e terceiros, por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade. Fica expressamente liberado de qualquer responsabilidade por bloqueio ou penhora de seus bens, sejam estes móveis, imóveis, financeiros ou de qualquer outra natureza, em decorrência de atos praticados pela Empresa durante o período em que o Sócio Retirante figurou como sócio administrador.

CLÁUSULA SETIMA - DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social fica inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, desta forma, o capital social e a quantia de quotas, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	CAPITAL	QUOTAS	%
CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS	40.000,00	40.000	40,00
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	40.000,00	40.000	40,00
OSNI ESPEFELDE	5.000,00	5.000	5,00
WILLIAM ASSUNCAO	15.000,00	15.000	15,00
TOTAL	R\$ 100.000,00	100.000	100,00

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada, que até então era exercida pelo sócio retirante **ROSINEI ADAIR BERNARDES**, passa a ser exercida pelos sócios ingressantes, **CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS**,

000341

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES LTDA
CNPJ: 29.607.386/0001-86
NIRE: 412.10838403
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.4

LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA e WILLIAM ASSUNÇÃO, a administração da sociedade caberá sempre em conjunto ou separadamente, sendo no mínimo por dois sócios quando separadamente, com poderes e atribuições de administradores, vedado, entando, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA NONA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DECIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os titulares RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contato social, tornando assim se efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis à espécie, passa a ter a seguinte redação:

**WESTRACTOR PECAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES LTDA
CNPJ: 29.607.386/0001-86
NIRE: 412.10838403**

CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS – Brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, advogado, natural de São Paulo – SP, nascido aos 08.02.1977, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Itagiba Fortunato, n.º 414, Bairro Fag, CEP 85.806-065; portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.749.376-1 SESP PR e inscrito no CPF sob nº 956.351.229-49 e;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000342

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES LTDA
CNPJ: 29.607.386/0001-86
NIRE: 412.10838403
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.5

LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA – Brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, natural de Cascavel – PR, nascido aos 19.08.1985, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Londrina, n.º 2602, apto. 2101, Bairro Country, CEP 85.812-050; portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.113.426-0 SESP PR e inscrito no CPF sob n.º 055.957.759-12 e;

OSNI ESPEFELDE – Brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cascavel – PR, nascido aos 14.11.1971, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Guaira, n.º 1148, Bairro Recanto Tropical, CEP 85.807-430, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.242.996-0 SESP PR e inscrito no CPF sob n.º 822.066.869-53 e;

WILLIAM ASSUNÇÃO – Brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Foz do Iguaçu – PR, nascido aos 16.06.1978, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua São Luiz, n.º 761, apto. 303, Centro, CEP 85.810-065; portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.679.397-4 SESP PR e inscrito no CPF sob n.º 940.997.239-68.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Cristovao Colombo, n.º 1310, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-510., com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416.00663365, por despacho em sessão de 02.02.2018; e a última alteração do contrato social, sob n.º 412.10838403, em sessão de 29.06.2022; resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 alterar e consolidar o Contrato Social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial: **WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA.**



001343

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES LTDA
CNPJ: 29.607.386/0001-86
NIRE: 412.10838403
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.6

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Cristovao Colombo, n.º 1310, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-510.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FILIAIS – A sociedade pode abrir filiais e encerrar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem como o objeto social, o comercio de equipamentos, pecas e acessorios para tratores, maquinas rodoviaras, agricolas, veiculos automotores; Reparação, manutenção e reforma de tratores, maquinas rodoviaras, agricolas, veiculos automotores; Comercio de lubrificantes para uso automotivo e outros usos; Comercio de material de limpeza e o comercio de pneus para veiculos e maquinas pesadas.

E exercera as seguintes atividades:

4530-7/03 – Comercio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores.

3314-7/16 – Manutenção e reparacao de tratores, exceto agricolas.

4530-7/04 – Comercio a varejo de peças e acessorios usados para veiculos automotores.

4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumaticos e camaras de ar.

4732-6/00 – Comercio varejista de lubrificantes.

4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domisanitarios.

3314-7/17 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciou suas atividades a partir de 22.01.2018 e seu prazo deduração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - : O sócio Rosinei Adair Bernardes, ao se desligar da sociedade, fica isento de qualquer responsabilidade relacionada aos atos praticados pela empresa Westractor Peças e Serviços Para Tratores Ltda durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Adicionalmente, ele se desobriga de qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual está se retirando, bem como perante os sócios atuais ou antigos e terceiros, por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade. Fica expressamente liberado de qualquer responsabilidade por bloqueio ou penhora de seus bens, sejam estes móveis,



000344

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES LTDA
CNPJ: 29.607.386/0001-86
NIRE: 412.10838403
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.7

imóveis, financeiros ou de qualquer outra natureza, em decorrência de atos praticados pela Empresa durante o período em que o Sócio Retirante figurou como sócio administrador.

CLÁUSULA SETIMA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, as quais se encontram subscritas e totalmente integralizadas na forma prevista, distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	CAPITAL	QUOTAS	%
CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS	40.000,00	40.000	40,00
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	40.000,00	40.000	40,00
OSNI ESPEFELDE	5.000,00	5.000	5,00
WILLIAM ASSUNCAO	15.000,00	15.000	15,00
TOTAL	R\$ 100.000,00	100.000	100,00

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO - A Administração da sociedade caberá sempre em conjunto ou separadamente, sendo no mínimo por dois sócios quando separadamente, **CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS, LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA e WILLIAM ASSUNÇÃO**, com poderes e atribuições de administradora, vedado, entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se os sócios administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser

especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo dos sócios e

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES LTDA
CNPJ: 29.607.386/0001-86
NIRE: 412.10838403
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.8

dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA MENSAL – Os sócios podem fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizaram diretamente a liquidação ou indicarão um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.



000343

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES LTDA
CNPJ: 29.607.386/0001-86
NIRE: 412.10838403
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.9

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FALECIMENTO – Falecendo ou sendo interditado um dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E, por estar assim justo e contratado, lavra e assina o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 18 de janeiro de 2024.

CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS

LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA

OSNI ESPEFELDE

WILLIAM ASSUNCAO

ROSINEI ADAIR BERNARDES

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right, and several smaller signatures at the bottom of the page.

000347

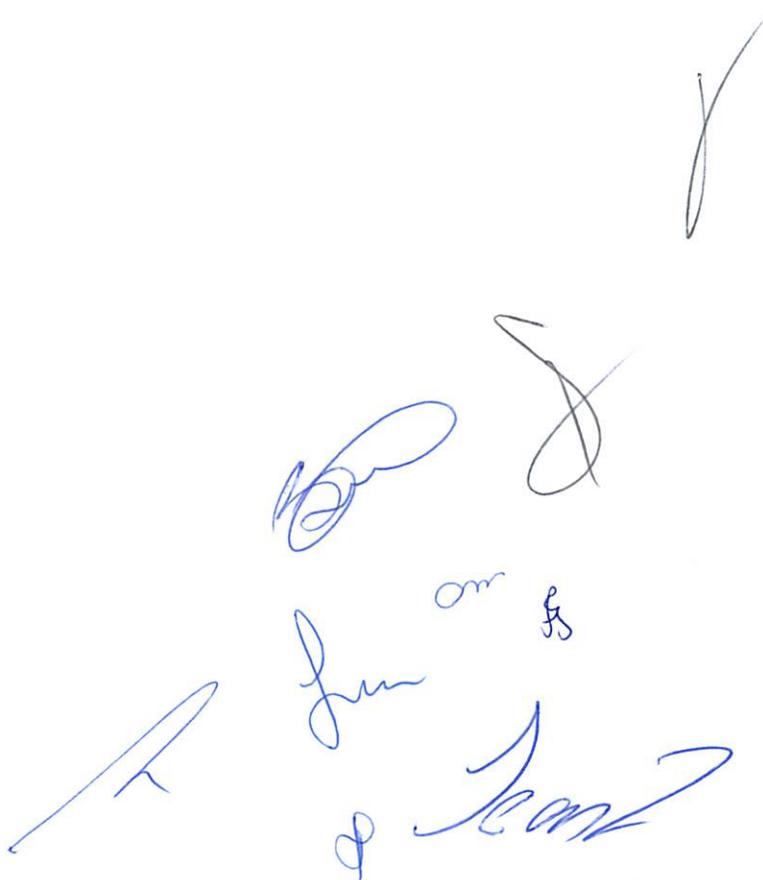
**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES LTDA
CNPJ: 29.607.386/0001-86
NIRE: 412.10838403
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FL.10

Testemunhas:

André Vinícius dos Santos.
CI-RG 7.670.779-0 SSP/PR
CPF: 007.137.829-43

Renato Pereira
CI RG 456.216 SSP/RO
CPF: 419.483.862-91

Several handwritten signatures in blue ink are present in the lower right quadrant of the page. There are approximately six distinct signatures, some appearing to be initials or names written in a cursive style.

000248



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00713782943	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS
05595775912	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA
41948386291	RENATO PEREIRA
73550027915	ROSINEI ADAIR BERNARDES
82206686953	OSNI ESPEFELDE
94099723968	WILLIAM ASSUNCAO
95635122949	CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024 13:03 SOB Nº 20240368185.
PROTOCOLO: 240368185 DE 18/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400794040. CNPJ DA SEDE: 29607386000186.
NIRE: 41210838403. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000340

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03288447



SIGNATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS
FINS LEGAIS
ART. 13 DA CONSTITUCAO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS

FILIAÇÃO
HOSTILIO LUSTOSA SANTOS FILHO
MARIA CLEONICE PEREIRA

NACIONALIDADE
SÃO PAULO-SP

RG
6749376-1/PR - SSP/PR

POSSESSOR DE ORGÃO E TITULO
SIM

DATA DE NASCIMENTO
08/02/1977

CPF
958.361.229-48

VIA
01

EXPIROU EM
16/01/2012

JOSE LUCIO OLIVEIRA
PRESIDENTE

2º OFICIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Ésilo de Mello
Tabelião
Fone: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP: 85801-002 - Cascavel-PR



Serviço de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas
Bel. Ésilo de Mello - Tabelião
Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu VERSO e ANVERSO de que dou fé.

26 FEV. 2024

- () Ésilo de Mello - Tabelião
- () Ruth Harát Silva - Substituta
- (x) Juliana Y. Spohr da Paz - Escrevente
- () Rian Ferreira Guimarães - Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Ruth' and another that appears to be 'Juliana'.

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES
DE LA UNAM
CARR. A CUERNAVACA, S/N
CARR. A CUERNAVACA, S/N
CARR. A CUERNAVACA, S/N

5 FEB 1954

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES
DE LA UNAM
CARR. A CUERNAVACA, S/N
CARR. A CUERNAVACA, S/N
CARR. A CUERNAVACA, S/N



EM BRANCO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: WILLIAM ASSUNÇÃO 11 HABILITAÇÃO: 22/04/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/06/1978 FOZ DO IGUAÇU/PR

44 DATA EMISSÃO: 16/08/2022 45 VALIDADE: 16/08/2032 ACC: **D**

46 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6679397-4 SESP PR

48 CPF: 940.997.239-68 5 Nº REGISTRO: 02367987283 9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: NEREIDE JOANA ASSUNÇÃO

7 ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

8 ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		16/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

ASSINATURA DO EMISSOR
 77725086658
 PR922079847

2437532067

2437532067

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444



AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.

27 FEV. 2024



Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
 Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
 Emanuel Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizado

[Handwritten signatures and marks]

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
04030/14319
BRASIL, 15 de Novembro de 2014

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA 1ª HABILITAÇÃO: 13/04/2004

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/08/1985 CASCAVEL/PR

4ª DATA EMISSÃO: 15/08/2022 4ª VALIDADE: 15/08/2032 ACC: D

4ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8113426-0 SESP PR

4ª CPF: 055.957.759-12 5ª Nº REGISTRO: 03254161802 9ª CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RUBEM LUIZ DE OLIVEIRA
 MARGARETE REGINA TOMIELLO DE OLIVEIRA

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		15/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 74828445348 PR927034548

PARANÁ

2437495473
 2437495473

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 459 Fone: (45) 3037-7444



Autenticação
 Apresento cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.
 Do que dou fé.
 CASCAVEL PR 27.FEV.2024

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
 Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
 Emanneli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizada

[Handwritten signatures in blue ink]

000352

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1959697466

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1959697466

NOME: OSNI ESPEFELDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5242996-0 SESE PR

CPF: 822.066.869-53 DATA NASCIMENTO: 14/11/1971

FILIAÇÃO: PAULINO ESPEFELDE
 ADELCY KARPINSKI
 ESPEFELDE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 00943978103 VALIDADE: 14/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/12/1989

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Osni Espefelde*

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 21/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

19376970238
 PR917372036

PARANÁ

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

Lei: 13.229 de 18/07/2001
SELCIA apresenta cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.
 Do que dou fé.
 CASCAVEL - PR 27 FEV. 2024

- Marina Esteves Santos - Tabeliã
- Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
- Emanuelli Antunes Pereira Martins - Esc. Autorizado

FNP 77442
 4º TABELIONATO DE NOTAS
 Marina Esteves Santos
 TABELIÃ
 CASCAVEL - PARANÁ

[Handwritten signatures and marks]

om

fs

Jun

Leon

000353

EM BRANCO



WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024

ANEXO III –
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

CNPJ N° 29.607.386/0001-86

ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, N° 1310, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSES, CEP:85.805-510 FONE: (45) 3226-9220

MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANÁ

O representante legal da empresa WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel-Pr, 13 de setembro de 2024.

Jakeron Duverci Franceschini

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ.: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98
JAKERSON DUVERCI FRANCESQUINI
CPF.: 105.349.439-42 * RG.: 13.687.550-7 SSP/PR
CARGO: VENDEDOR/REPRES.LEGAL



PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS PESADAS

Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinenses - CEP 85.805-510 | Fone/Fax: (45) 3226-9220 | Cascavel/PR
westractor@hotmail.com | CNPJ: 29.607.386/0001-86 | Insc. Est.: 907.71921-98

000354



WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024

ANEXO VI -

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

CNPJ N° 29.607.386/0001-86

ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, N° 1310, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSES, CEP:85.805-510 FONE: (45) 3226-9220

MUNICÍPIO: CASCAVEL EST. PARANÁ

O representante legal da empresa WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel-Pr, 13 de setembro de 2024.

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ.: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98
JAKERSON DUVERCI FRANCESQUINI
CPF.: 105.349.439-42 * RG.: 13.687.550-7 SSP/PR
CARGO: VENDEDOR/REPRES.LEGAL



PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS PESADAS

Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinenses - CEP 85.805-510 | Fone/Fax: (45) 3226-9220 | Cascavel/PR
westractor@hotmail.com | CNPJ: 29.607.386/0001-86 | Insc. Est.: 907.71921-98

001355

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA			Protocolo: PRC2422568454		
NIRE : 41210838403 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210838403	CNPJ 29.607.386/0001-86	Data de Ato Constitutivo 02/02/2018	Início de Atividade 22/01/2018		
Endereço Completo Rua Cristóvão Colombo, Nº 1310, Pioneiros Catarinenses - Cascavel/PR - CEP 85805-510					
Objeto Social Comercio de equipamentos, peças e acessórios para tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Reparação, manutenção e reforma de tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Comércio de lubrificantes para uso automotivo e outros usos; Comércio de material de limpeza e o Comércio de pneus para veículos e maquinas pesadas.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome WILLIAM ASSUNCAO	CPF/CNPJ 940.997.239-68	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS	CPF/CNPJ 956.351.229-49	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome OSNI ESPEFELDE	CPF/CNPJ 822.066.869-53	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 055.957.759-12	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WILLIAM ASSUNCAO	CPF 940.997.239-68			Término do mandato Indeterminado	
Nome CHARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS	CPF 956.351.229-49			Término do mandato Indeterminado	
Nome LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	CPF 055.957.759-12			Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 19/01/2024	Número 20240368185	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2024, às 15:13:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SGVXSAM.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SANDRA LUCIA ZANELATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6808287-0 SESP PR

CPF
 023.395.739-12 DATA NASCIMENTO
 23/04/1979

FILIAÇÃO
 IRIO ZANELATO
 IVETE TEREZA ZANELATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
03492914642 VALIDADE
09/12/2024 1ª HABILITAÇÃO
31/01/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHOPINZINHO, PR DATA EMISSÃO
09/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 46442646900
 PR917460229

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1960424777

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1960424777

TABELIONATO DE NOTAS
 CHOPINZINHO - PR
 EDUARDO SECCO ROSA
 FUNARIEN ESCRIVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
 MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
 AUTENTICAÇÃO
 Nº FWB12708
 09 NOV. 2023
 O PRESENTE DOCUMENTO É
 REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
 ORIGINAL
 SAMUEL DE LIMA - TABELIAO

000357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.502.577-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.502.577-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2014

NOME: LEONIR FERRI

FILIAÇÃO: EDI LUIZ FERRI
NELNIS ROMANI FERRI

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO JOÃO/PR, SAUDADE IGUAÇU
C.CAS=480, LIVRO=2B, FOLHA=180

CPF: 500.601.989-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

Data 17/09/24

Diogo V. Rudolph

ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

om fs

000358



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO MUNICÍPIO DE PLANALTO – PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL 030/2024

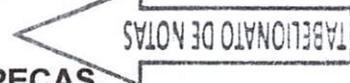
Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, telefone (46) 3242-1237, representada neste ato por sua representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

Credenciamos o Sr. **LEONIR FERRI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.502.577-4 e CPF n.º 500.601.989-15, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

CHOPINZINHO, PARANÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR



09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

TABELIONATO DE NOTAS Samuel de Lima Rua Pa. Diogo Antonio Feijó, 4074 - Sala 01 - Centro
Chopinzinho - PR
CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR
Fone (46) 3191-0167 - E-mail: tabelionatochz@gmail.com

Selo SFTN1eG5tb3offfpQw9ZbF271q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **SANDRA LUCIA ZANELATO**. Dou fé. Emol.: R\$6,01(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: R\$0,30. Total: R\$9,11
Chopinzinho-PR. 13 de setembro de 2024 - 13:56:59h

Dionatan Colella Zolet
Escrivente substituto

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

Fone: 46 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

000359

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagas e satisfeitas, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ 09.436.050/0001-90**

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n.º 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI, representada por sua titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03), comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01), comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000262

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.

FERREZ

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47

SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12

ZANELATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600739128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)

000901

Selo MBYSc.9dcur.p5x2a, Controle: Za7HQ.BXfan

Reconheço verdadeira e assinatura de ANDRA
Dou 1a Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funerário R\$12,10
R\$210 FADEP R\$0,42 ISS R\$0,42 Total R\$12,10
Chopininho-PR, 05 de junho de 2018

Marcos Rogério Ferr
Tabelão



Selo MBYSc.arNov.D9drh, Controle: VwC2.XHJFL

on,ute esse selo em: //Funer
TABELÃO (VRC 43,60) - Chopininho
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax
Reconheço verdadeira e assinatura de FRANCIS APARÍCIO
ZIN
Dou 1a Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funerário R\$12,10
R\$210 FADEP R\$0,42 ISS R\$0,42 Total R\$12,10
Chopininho-PR, 05 de junho de 2018

Marcos Rogério Ferr
Tabelão



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000305

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, a titular EIRELI que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Canelas, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600738128, por decisão de 25 de julho de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude da presente alteração de contrato social acrescenta-se as atividades de: **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17)**, passando desta forma à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação: **Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17).**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho, 06 de maio de 2021.

SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF n.º 023.395.739-12
RG n.º 6.808.287-0

000366



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02339573912	SANDRA LUCIA ZANELATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 11:12 SOB Nº 20212852825.
PROTOCOLO: 212852825 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103191060. CNPJ DA SEDE: 09436050000190.
NIRE: 41600738128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000307

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, a titular EIRELI que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Canelas, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600738128, por decisão de 25 de julho de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude da presente alteração de contrato social acrescenta-se as atividades de: **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores(45.20-0/02)**, passando desta forma à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação: **Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comercio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comercio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comercio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para maquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores(45.20-0/02); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2021.



SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF n.º 023.395.739-12

RG nº 6.808.287-0



000368



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02339573912	SANDRA LUCIA ZANELATO
25391077885	ENIO FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 11:19 SOB Nº 20216254710.
PROTOCOLO: 216254710 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106852963. CNPJ DA SEDE: 09436050000190.
NIRE: 41600738128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000369



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 030/2024**

Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, telefone (46) 3242-1237, representada neste ato por sua representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA para fins de direito que a referida empresa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, PARANÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR**

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei,
85560-000 Chopinzinho PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

000370



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 030/2024**

Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, telefone (46) 3242-1237, representada neste ato por sua representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA para todos os fins de direito que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, PARANÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

[Handwritten signature]
Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

EMILIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 8 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

000371

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

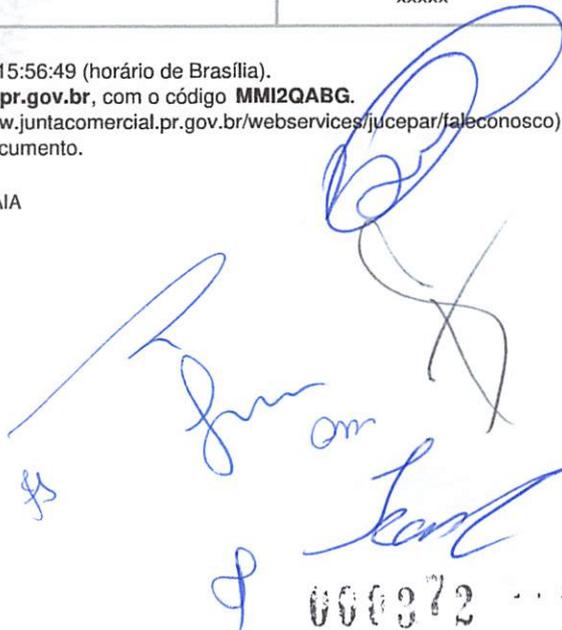
Nome Empresarial: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA			Protocolo: PRC2422291201		
NIRE : 41600738128					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41600738128	09.436.050/0001-90	12/03/2008	12/03/2008		
Endereço Completo					
Rua DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, Nº SN, SALA, CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social					
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS E USADOS(4789-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS, MECANICOS E ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(4530-7/03) COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(4530-7/04) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES(4732-6/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS(4744-0/03)INDUSTRIA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES(2854-2/00) MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS(3314-7/02) CONSERTO, MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES(4520-0/01) SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES(45.20-0/02) SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES(45.20-0/03) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(4520-0/07) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11) MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS (3314-7/12) MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS(3314-7/16) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES(3314-7/17).					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRA LUCIA ZANELATO	023.395.739-12	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SANDRA LUCIA ZANELATO	023.395.739-12	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/12/2022	T4160073812	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status		
			xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2024, às 15:56:49 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MMI2QABG**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and stamps, including a large blue signature and a stamp with the number 000972.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.436.050/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2008
NOME EMPRESARIAL Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Z1 AGRICOLA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR	TELEFONE (46) 9913-6682	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 10:26:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 030/2024**

Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, telefone (46) 3242-1237, representada neste ato por sua representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, PARANÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

000374



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 030/2024**

Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, telefone (46) 3242-1237, representada neste ato por sua representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

CHOPINZINHO, PARANÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

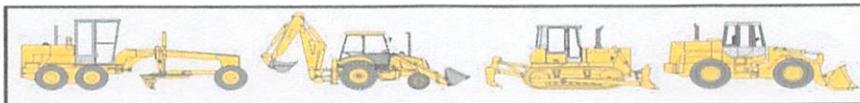
E-mail:comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

000075

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**
CNPJ Nº: **02.911.351/000180**
ENDEREÇO: **AV. TANCREDO NEVES Nº 2935, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, -**
FONE: **45-32297070**
MUNICÍPIO: **CASCAVEL EST. PARANA**

Credenciamos o(a) Sr.(a) **JHONI HEBERT MACHADO ALTRAN**, portador(a) da cédula de identidade sob nº **8.194.183-1** e CPF sob nº **045.482.259-60**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 10 de SETEMBRO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP
Sócio Adm: **ALDANIR OSMAR STUM**
CPF: **488.449.509-87**
RG: **3.590.721-1**

02 911 351 / 0001 - 80

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA
DE PEÇAS LTDA

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP
Av. Pres. Tancredo Neves, 2935
CASCÁVEL - PARANÁ

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

000377

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE:

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 02.911.351/0001-80

NIRE: 412.04020330

ELIAS KLETEMBERG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr., a Rua Carlos Gomes, n° 1464, Bairro Universitario, CEP: 85.819-350, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N. 4.567.256-5 SSP-PR, e CIC- N. 627.890.079-34.

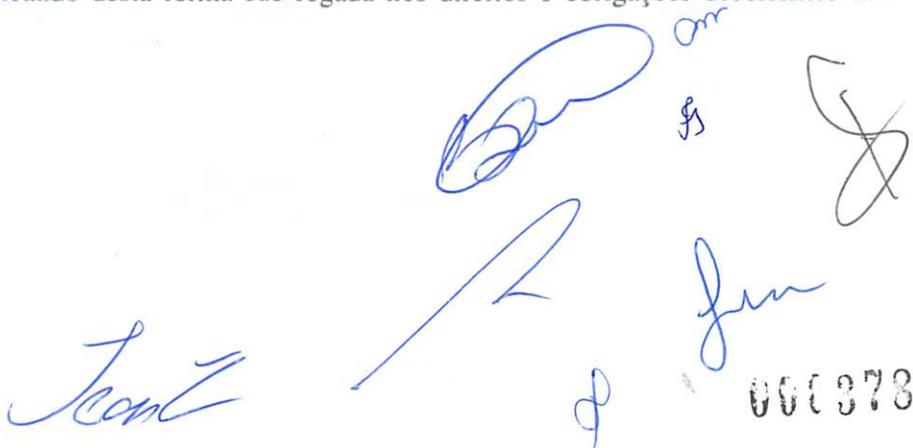
ALDANIR OSMAR STUM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR., a Rua Salgado Filho n° 1699, Bairro Neva, CEP: 85.802-150, portador da cédula de identidade civil RG n° 3.590.721-1 SSP PR e CPF n° 488.449.509-87.

ONILSA KASCHAK, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Capanema PR., a Rua Padre Cirilo, S/N, Bairro Centro, CEP: 85.760-000, portadora da cédula de identidade civil RG 1.071.652 SSP PR e CPF: 806.325.059-15. Neste ato Representado pelo seu Procurador Sr. **ADELMO KASCHAK**, brasileiro, Divorciado, empresário, nascido em 18/11/1964, portador da Cédula de identidade n° 3.248.520-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 524.378.339-00, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n° 1893, Apto n° 12, Bairro Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel.

NELSON BUDNY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR na Rua Tiradentes, n° 105, BL3 Apto 31, Bairro Região do lago 1, CEP: 85.812-201, portador da cédula de identidade civil RG n° 1.401.521 SSP PR e CPF: 283.406.479-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**", com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob n.º. 41204020330 em 30/11/1998, com CNPJ: 02.911.351/0001-80, Resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, **MILENA KASCHAK MARCELLO**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 27/09/2002, residente e domiciliado em Capanema - PR, a Rua Paraiba n° 1051, Bairro centro, CEP: 85.760-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n° 101904393 SESP-PR, CPF- n° 062.364.039-29.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sócia ingressante declara conhecer toda a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

CNPJ: 02.911.351/0001-80

NIRE: 412.04020330

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade **ONILSA KASCHAK** possuidora de R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais), dividido em 30.250 (trinta mil e duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, vendendo e transferindo a sócia ingressante **MILENA KASCHAK MARCELLO**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 27/09/2002, residente e domiciliado em Capanema - PR, a Rua Paraiba nº 1051, centro, CEP: 85.760-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 101904393 SESP-PR, CPF- nº 062.364.039-29, pelo seu valor original e sem ágil no valor de R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais), dividido em 30.250 (trinta mil e duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, pagos neste ato em moeda corrente do país.

PARAGRÁFO ÚNICO – A sócia retirante **ONILSA KASCHAK**, transfere desde já a sócia adquirente todos os direitos e obrigações oriundas das quotas ora vendidas, assumindo o ativo e passivo desde o início da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração de contrato, com retirada de sócio, ingresso de sócio, e vendas de quotas, o capital social no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas):

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MILENA KASCHAK MARCELLO	30.250	30.250,00
ELIAS KLETEMBERG	8.250	8.250,00
ALDANIR OSMAR STUM	8.250	8.250,00
NELSON BUDNY	8.250	8.250,00
TOTAL	55.000	55.000,00

CLÁUSULA QUARTA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

fs
 om
 Jan
 000379

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

CNPJ: 02.911.351/0001-80

NIRE: 412.04020330

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

CNPJ/MF nº 02.911.351/0001-80

NIRE nº 412.04020330

ELIAS KLETEMBERG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr., a Rua Carlos Gomes, n° 1464, Bairro Universitario, CEP: 85.819-350, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N. 4.567.256-5 SSP-PR, e CIC- N. 627.890.079-34.

ALDANIR OSMAR STUM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR., a Rua Salgado Filho n° 1699, Bairro Neva, CEP: 85.802-150, portador da cédula de identidade civil RG n° 3.590.721-1 SSP PR e CPF n° 488.449.509-87.

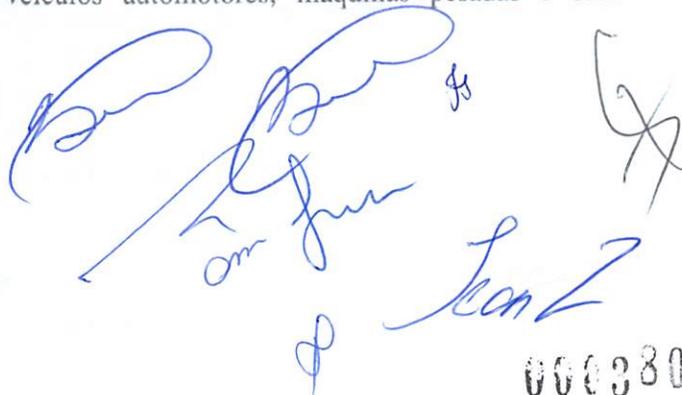
MILENA KASCHAK MARCELLO, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 27/09/2002, residente e domiciliado em Capanema - PR, a Rua Paraiba n° 1051, Bairro centro, CEP: 85.760-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n° 101904393 SESP-PR, CPF- n° 062.364.039-29.

NELSON BUDNY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR na Rua Tiradentes, n° 105, BL3 Apto 31, Bairro Região do lago 1, CEP: 85.812-201, portador da cédula de identidade civil RG n° 1.401.521 SSP PR e CPF: 283.406.479-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**", com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob nº. 41204020330 em 30/11/1998, com CNPJ: 02.911.351/0001-80, Resolvem, assim Consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de Importação e Exportação de Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, maquinas pesadas e seus

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top, a signature with 'com ju' below it, and another signature at the bottom right.

000380

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

**CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330**

equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de maquinas pesadas, maquinas agricolas e seus equipamentos mecanicos e hidráulicos, Comercio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é o de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas):

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MILENA KASCHAK MARCELLO	30.250	30.250,00
ELIAS KLETEMBERG	8.250	8.250,00
ALDANIR OSMAR STUM	8.250	8.250,00
NELSON BUDNY	8.250	8.250,00
TOTAL	55.000	55.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

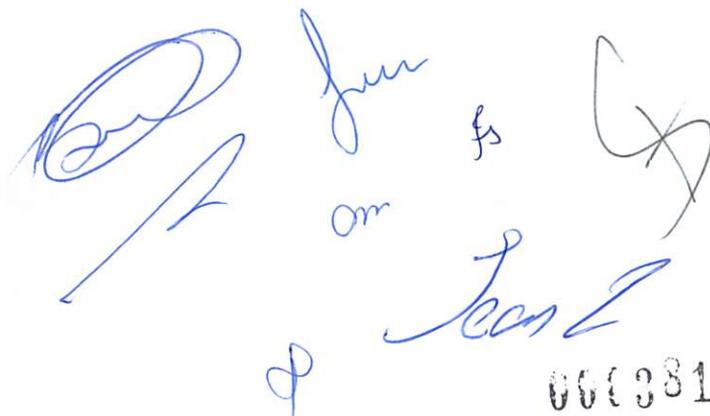
CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferencia para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a **ELIAS KLETEMBERG** e **ALDANIR OSMAR STUM**, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel PR para qualquer ação fundada neste contrato.



 The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately six distinct signatures, some appearing to be initials or names like 'Jun', 'Or', 'Teos', and 'L'. The signatures are scattered across the bottom right portion of the page.

000381

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE:

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 02.911.351/0001-80

NIRE: 412.04020330

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuara com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normar de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002). incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade empresaria.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, juntamente com duas testemunhas obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel Pr, 28 de Novembro de 2023

ELIAS KLETEMBERG

ALDANIR OSMAR STUM

NELSON BUDNY

ONILSA KASCHAK

MILENA KASCHAK MARCELLO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top, a signature with 'Om' below it, and another signature with 'f' below it. There are also some smaller marks and a large '8' shape on the right side.

000382



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06236403929	MILENA KASCHAK MARCELLO
28340647920	NELSON BUDNY
48844950987	ALDANIR OSMAR STUM
52437833900	ADELMO KASCHAK
62789007934	ELIAS KLETEMBERG



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023 10:03 SOB N° 20238441075.
PROTOCOLO: 238441075 DE 01/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317255333. CNPJ DA SEDE: 02911351000180.
NIRE: 41204020330. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2023.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informados para respectivos códigos de verificação.

000383

A Empresa Cortes Brasil Distribuidor de Beas LTDA,
Confirma que o anexo III foi preenchido e está dentro
do Envelope de Documentos para Habilitação.
e NPS: 01.911.351/0001-80:

JHONI HEBERT MACHADO ALTRAM
OVS. 482.259.60:

Declaro que estamos aptos a participar do licitação
30/2024 - Referência a Licitação de Beas. Por máquinas
Resolvidas do Município de Barão de Melchior. 17/09/2024.

Pregão Presencial 30/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.911.351/0001-80 Fornecedor : CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

E-mail: financeirocarterbrasil@gmail.com

Endereço : AV TANCREDO NEVES 2935 - Pioneiros Catarinense - Cascavel/PR - CEP 85805-516

Telefone: (45)3229-7070 Fax:

Celular: 45984339694

Inscrição Estadual: 90251597039

Contador:

Telefone contador:

Representante: JHONI HEBERT MACHADO ALTRAN

CPF: 045.482.259-60

RG: 81941831

Endereço representante: RUA FRANCISCO BARTINIK 1947 APARTAMENTO - PARQUE VERDE - CASCAVEL/PR - CEP 85807-550

Telefone representante: 45998496768

E-mail representante: CARTERBRASIL_JHONI@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTD -

Conta: 44400-6

Data de abertura: 18/11/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA B95- NEW HOLLAND ANO/MODELO 2015/2015.	50.000,00	UN	1,00		0,00	(
002	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA-KOMATSU PC160 ANO/MODELO 2022/2022	50.000,00	UN	1,00		0,00	(
003	PEÇAS ROLO COMPACTADOR- MULLER VAP70. ANO/MODELO 2008/2008.	20.000,00	UN	1,00		0,00	(
004	PEÇAS ROLO COMPACTADOR-MULLER VAP70. ANO/MODELO 2013/2013.	50.000,00	UN	1,00		0,00	(
005	PEÇAS ROLO COMPACTADOR HAMM- TOYOTA 3411. ANO/MODELO 2017/2017.	80.000,00	UN	1,00		0,00	(
006	PEÇAS TRATOR JOHN DEERE. ANO/MODELO 2007/2007.	30.000,00	UN	1,00		0,00	(
007	PEÇAS MINICARREGADEIRA BOBCAT S570. ANO / MODELO 2022/2022.	25.000,00	UN	1,00		0,00	(
008	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA 318D2L MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	75.000,00	UN	1,00		0,00	(
009	PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG. ANO/MODELO 2022/2022.	50.000,00	UN	1,00		0,00	(
010	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/2016	80.000,00	UN	1,00		0,00	(
	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/2016.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : (

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS PATROLA - CATERPILLAR 120G ANO/MODELO 2013/2013	120.000,0	UN	1,00	PRIMEIRA LINHA	0,86	103.200
002	PEÇAS MOTONIVELADORA- NEW HOLLAND RG140B. ANO/MODELO 2014/2014	130.000,0	UN	1,00	PRIMEIRA LINHA	0,88	114.400
003	PEÇAS MOTONIVELADORA- CATERPILLAR 120K. ANO/MODELO 2010/2010.	120.000,0	UN	1,00	PRIMEIRA LINHA	0,85	102.000
004	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA- JCB 3CX ANO/MODELO 2017/2017.	100.000,0	UN	1,00	PRIMEIRA LINHA	0,89	89.000
005	PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS 938K MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	150.000,0	UN	1,00	PRIMEIRA LINHA	0,89	133.500
006	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L. ANO/MODELO 2022/2022.	100.000,0	UN	1,00	PRIMEIRA LINHA	0,90	90.000

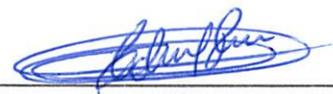
PREÇO TOTAL DO LOTE : 632.100

TOTAL DA PROPOSTA : 632.100

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

08/09/2024



CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 02.911.351/0001-80

02 911 351 / 0001 - 80

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA
DE PECAS LTDA

Av. Pres. Tancredo Neves, 2935
CEP: 85806-470
CASCAVEL - PARANÁ



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.336.591/0001-84 Fornecedor: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

E-mail: compec@compec.com.br

Endereço: RUA INTERNACIONAL 1467 QD18 L231 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: (45)32311616 Fax:

Celular: (45)99145-2700

Inscrição Estadual: 9059274420

Contador: Sandro Luiz Fhey

Telefone contador: (45)3226-5184

Representante: Odirley Galvão Jumes

CPF: 005.822.829-26

RG: 74069835

Endereço representante: Rua Cristóvão Colombo 1423 Casa - Pioneiros Catarinenses - Cascavel/PR - CEP 85805-510

Telefone representante: 45991348838

E-mail representante: odirley@compec.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4774-0 - Santa Tereza do Oeste - Santa Tereza do

Conta: 7027-0

Data de abertura: 17/01/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA B95- NEW HOLLAND ANO/MODELO 2015/2015.	50.000,00	UN	1,00	Originais	0,83	41.500,00
002	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA-KOMATSU PC160 ANO/MODELO 2022/2022	50.000,00	UN	1,00	Originais	0,83	41.500,00
003	PEÇAS ROLO COMPACTADOR- MULLER VAP70. ANO/MODELO 2008/2008.	20.000,00	UN	1,00	Originais	0,88	17.600,00
004	PEÇAS ROLO COMPACTADOR-MULLER VAP70. ANO/MODELO 2013/2013.	50.000,00	UN	1,00	Originais	0,88	44.000,00
005	PEÇAS ROLO COMPACTADOR HAMM- TOYOTA 3411. ANO/MODELO 2017/2017.	80.000,00	UN	1,00	Originais	0,88	70.400,00
006	PEÇAS TRATOR JOHN DEERE. ANO/MODELO 2007/2007.	30.000,00	UN	1,00	Originais	0,88	26.400,00
007	PEÇAS MINICARREGADEIRA BOBCAT S570. ANO / MODELO 2022/2022.	25.000,00	UN	1,00	Originais	0,86	21.500,00
008	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA 318D2L MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	75.000,00	UN	1,00	Originais	0,88	66.000,00
009	PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG. ANO/MODELO 2022/2022.	50.000,00	UN	1,00	Originais	0,88	44.000,00
010	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/2016.	80.000,00	UN	1,00	Originais	0,86	68.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 441.700,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS PATROLA - CATERPILLAR 120G ANO/MODELO 2013/2013	120.000,0	UN	1,00	Originais	0,84	100.800,00
002	PEÇAS MOTONIVELADORA- NEW HOLLAND RG140B. ANO/MODELO 2014/2014	130.000,0	UN	1,00	Originais	0,84	109.200,00
003	PEÇAS MOTONIVELADORA- CATERPILLAR 120K. ANO/MODELO 2010/2010.	120.000,0	UN	1,00	Originais	0,88	105.600,00
004	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA- JCB 3CX. ANO/MODELO 2017/2017.	100.000,0	UN	1,00	Originais	0,88	88.000,00
005	PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS 938K MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	150.000,0	UN	1,00	Originais	0,88	132.000,00
006	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L. ANO/MODELO 2022/2022.	100.000,0	UN	1,00	Originais	0,88	88.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 623.600,00

TOTAL DA PROPOSTA: 1.065.300,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

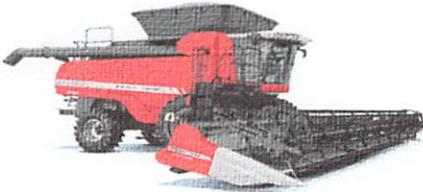
COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 08.336.591/0001-84

08.336.591/0001-84
I.E: 9059274420

COMPEC - COMERCIO DE PECAS E
SERVICOS PARA TRATORES LTDA.

RUA INTERNACIONAL 1467
CENTRO - CEP 85.825-000

SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO – PROPOSTA COMERCIAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL 030/2024**

Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, telefone (46) 3242-1237, representada neste ato por sua representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente apresenta proposta conforme segue:

LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP						
IT	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	%PROP.
01	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA B95- NEW HOLLAND ANO/MODELO 2015/2015	N.H.	UN	01	50.000,00	15%
02	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA-KOMATSU PC160 ANO/MODELO 2022/2022	KOMATSU	UN	01	50.000,00	15%
03	PEÇAS ROLO COMPACTADOR- MULLER VAP70. ANO/MODELO 2008/2008	MULLER	UN	01	20.000,00	15%
04	PEÇAS ROLO COMPACTADOR-MULLER VAP70. ANO/MODELO 2013/2013	MULLER	UN	01	50.000,00	15%
05	PEÇAS ROLO COMPACTADOR HAMM- TOYOTA 3411. ANO/MODELO 2017/2017	HAMM	UN	01	80.000,00	15%
06	PEÇAS TRATOR JOHN DEERE. ANO/MODELO 2007/2007	J.D.	UN	01	30.000,00	15%
07	PEÇAS MINICARREGADEIRA BOBCAT S570. ANO / MODELO 2022/2022	BOBCAT	UN	01	25.000,00	15%
08	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA 318D2L MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022	CAT.	UN	01	75.000,00	15%
09	PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG. ANO/MODELO 2022/2022	XCMG	UN	01	50.000,00	15%
10	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/2016	N.H.	UN	01	80.000,00	15%
VALOR TOTAL DO LOTE 01					510.000,00	

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
IT	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QT	VALOR	%PROP.
11	PEÇAS PATROLA - CATERPILLAR 120G ANO/MODELO 2013/2013	CAT.	UN	01	120.000,00	15%
12	PEÇAS MOTONIVELADORA- NEW HOLLAND RG140B. ANO/MODELO 2014/2014	N.H.	UN	01	130.000,00	15%
13	PEÇAS MOTONIVELADORA- CATERPILLAR 120K. ANO/MODELO 2010/2010	CAT.	UN	01	120.000,00	15%
14	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA- JCB 3CX. ANO/MODELO 2017/2017	JCB	UN	01	100.000,00	15%
15	PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS 938K MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022	CAT.	UN	01	150.000,00	15%

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

09 436 050/0001-90

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EIRELI
Rua das Canelas, prolong. B. Cristo Rei,
85.560-000 Chopinzinho PR

000388



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

16	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L. ANO/MODELO 2022/2022	J.D.	UN	01	100.000,00	15%
VALOR TOTAL DO LOTE 02					720.000,00	

- Validade da proposta - 60 (sessenta) dias a partir de sua apresentação

Declaramos que:

- 1) a proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- 2) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- 3) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- 4) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- 5) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- 6) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- Declara ainda que:

- Concorda com as condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº 030/2024** e anexos;
- Na proposta estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- Declaramos que concordamos com todos os itens e condições constantes do presente edital mesmo que não estejam explícitos na proposta ora apresentada.

CHOPINZINHO, PARANÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09 436 050/0001-90
 Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE PEÇAS EIRELI
 Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
 85560-000 Chopinzinho PR

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

Fone: 46 3242-1907

000389

Pregão Presencial 30/2024

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90 **Fornecedor:** Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA **E-mail:** licitacoesmartinelli1@outlook.com
Endereço: R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO s/n SALA - CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 46999799610
Inscrição Estadual: 9043485382 **Contador:** ÊNIO FONTANA **Telefone contador:** 4632421237
Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO **CPF:** 023.395.739-12 **RG:** 68082870
Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 3835 APTO - CENTRO - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000 **Telefone representante:** 4632421237
E-mail representante: licitacoesmartinelli1@outlook.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 842-7 - BANCO DO BRASIL SA - CHOPINZINHO/PR **Conta:** 81000-9 **Data de abertura:** 01/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA B95- NEW HOLLAND ANO/MODELO 2015/2015.	50.000,00	UN	1,00	NEW HOLLAND	0,85	42.500,00
002	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA-KOMATSU PC160 ANO/MODELO 2022/2022	50.000,00	UN	1,00	KOMATSU	0,85	42.500,00
003	PEÇAS ROLO COMPACTADOR- MULLER VAP70. ANO/MODELO 2008/2008.	20.000,00	UN	1,00	MULLER	0,85	17.000,00
004	PEÇAS ROLO COMPACTADOR-MULLER VAP70. ANO/MODELO 2013/2013.	50.000,00	UN	1,00	MULLER	0,85	42.500,00
005	PEÇAS ROLO COMPACTADOR HAMM- TOYOTA 3411. ANO/MODELO 2017/2017.	80.000,00	UN	1,00	HAMM	0,85	68.000,00
006	PEÇAS TRATOR JOHN DEERE. ANO/MODELO 2007/2007.	30.000,00	UN	1,00	JOHN DEERE	0,85	25.500,00
007	PEÇAS MINICARREGADEIRA BOBCAT S570. ANO / MODELO 2022/2022.	25.000,00	UN	1,00	BOBCAT	0,85	21.250,00
008	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA 318D2L MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	75.000,00	UN	1,00	CATERPILLAR	0,85	63.750,00
009	PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG. ANO/MODELO 2022/2022.	50.000,00	UN	1,00	XCMG	0,85	42.500,00
010	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/201	80.000,00	UN	1,00	NEW HOLLAND	0,85	68.000,00
	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/2016.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 433.500,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS PATROLA - CATERPILLAR 120G ANO/MODELO 2013/2013	120.000,0	UN	1,00	CATERPILLAR	0,85	102.000,00
002	PEÇAS MOTONIVELADORA- NEW HOLLAND RG140B. ANO/MODELO 2014/2014	130.000,0	UN	1,00	NEW HOLLAND	0,85	110.500,00
003	PEÇAS MOTONIVELADORA- CATERPILLAR 120K. ANO/MODELO 2010/2010.	120.000,0	UN	1,00	CATERPILLAR	0,85	102.000,00
004	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA- JCB 3CX. ANO/MODELO 2017/2017.	100.000,0	UN	1,00	JCB	0,85	85.000,00
005	PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS 938K MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	150.000,0	UN	1,00	CATERPILLAR	0,85	127.500,00
006	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L. ANO/MODELO 2022/2022.	100.000,0	UN	1,00	JOHN DEERE	0,85	85.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 612.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.045.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
 CNPJ: 09.436.050/0001-90

09 436 050/0001-90
 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO
 DE PECAS EIRELI
 Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
 85560-000 Chopinzinho PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 42.313.193/0001-80 Fornecedor: PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

E-mail:

Endereço: R. RURAL LINHA LAGEADO QUINTINO SN - NTERIOR - Concórdia/SC - CEP 89715-899

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JEAN LUCAS SAVARIS ZANOL

CPF: 085.530.319-00

RG: 5305530372

Endereço representante: RUA CANDIDO RAMOS 41 APT0103 - NAZARE - Concórdia/SC - CEP 89707-021

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA B95- NEW HOLLAND ANO/MODELO 2015/2015.	50.000,00	UN	1,00	NEW HOLLAND	B95	0,70	35.000,00
002	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA-KOMATSU PC160 ANO/MODELO 2022/2022	50.000,00	UN	1,00	KOMATSU	PCT 160	0,70	35.000,00
003	PEÇAS ROLO COMPACTADOR- MULLER VAP70. ANO/MODELO 2008/2008.	20.000,00	UN	1,00	MULLER	VAP70	0,70	14.000,00
004	PEÇAS ROLO COMPACTADOR-MULLER VAP70. ANO/MODELO 2013/2013.	50.000,00	UN	1,00	MULLER	VAP70	0,70	35.000,00
005	PEÇAS ROLO COMPACTADOR HAMM- TOYOTA 3411. ANO/MODELO 2017/2017.	80.000,00	UN	1,00	HAMM	TOYOTA 3411	0,70	56.000,00
006	PEÇAS TRATOR JOHN DEERE. ANO/MODELO 2007/2007.	30.000,00	UN	1,00	JOHN DEERE	2007	0,70	21.000,00
007	PEÇAS MINICARREGADEIRA BOBCAT S570. ANO / MODELO 2022/2022.	25.000,00	UN	1,00	BOBCAT	S570	0,70	17.500,00
008	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA 318D2L MARCA CAT. ANO/MODELO	75.000,00	UN	1,00	CAT	318D2L	0,70	52.500,00
009	PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG. ANO/MODELO 2022/2022.	50.000,00	UN	1,00	XCMG	2022	0,70	35.000,00
010	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D.	80.000,00	UN	1,00	NEW HOLLAND	12D	0,70	56.000,00
	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/2016.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 357.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS PATROLA - CATERPILLAR 120G ANO/MODELO 2013/2013	120.000,0	UN	1,00	CATERPILLAR	120G	0,70	84.000,00
002	PEÇAS MOTONIVELADORA- NEW HOLLAND RG140B. ANO/MODELO 2014/2014	130.000,0	UN	1,00	NEW HOLLAND	RG140B	0,70	91.000,00
003	PEÇAS MOTONIVELADORA- CATERPILLAR 120K. ANO/MODELO 2010/2010.	120.000,0	UN	1,00	CATERPILLAR	120K	0,70	84.000,00
004	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA- JCB 3CX. ANO/MODELO 2017/2017.	100.000,0	UN	1,00	JCB	3CX	0,70	70.000,00
005	PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS 938K MARCA CAT. ANO/MODELO	150.000,0	UN	1,00	CAT	938K	0,70	105.000,00
006	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L. ANO/MODELO 2022/2022.	100.000,0	UN	1,00	JOHN DEERE	310L	0,70	70.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 504.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 861.000,00

Validade da proposta: 60 dias

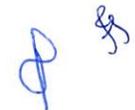
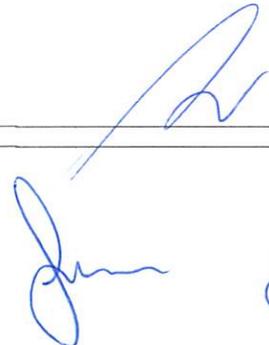
Prazo de entrega: 3 dias



PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 42.313.193/0001-80

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 42.313.193/0001-80
Rua Tancredo de Almeida Neves, 239 - Sala 01
89 700-264 - B. Cinquentenário - Concórdia - SC
(49) 99976-0834

Om



001001

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.656.004/0001-28 Fornecedor : DSC AUTO PEÇAS EIRELI

E-mail: dscautomecanica@hotmail.com

Endereço : AV BRASIL 1161 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 3552-1411

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9070844343

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: (46) 3552-1342

Representante: DEONILDA SALETE ZANARDI

CPF: 788.281.809-78

RG: 2180702

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1161 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521690

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 434-2 - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Capanema/PR

Conta: 9082-4

Data de abertura: 30/11/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA B95- NEW HOLLAND ANO/MODELO 2015/2015.	50.000,00	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,84	42.000,00
002	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA-KOMATSU PC160 ANO/MODELO 2022/2022	50.000,00	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,84	42.000,00
003	PEÇAS ROLO COMPACTADOR- MULLER VAP70. ANO/MODELO 2008/2008.	20.000,00	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,89	17.800,00
004	PEÇAS ROLO COMPACTADOR-MULLER VAP70. ANO/MODELO 2013/2013.	50.000,00	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,89	44.500,00
005	PEÇAS ROLO COMPACTADOR HAMM- TOYOTA 3411. ANO/MODELO 2017/2017.	80.000,00	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,89	71.200,00
006	PEÇAS TRATOR JOHN DEERE. ANO/MODELO 2007/2007.	30.000,00	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,77	23.100,00
007	PEÇAS MINICARREGADEIRA BOBCAT S570. ANO / MODELO 2022/2022.	25.000,00	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,85	21.250,00
008	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA 318D2L MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	75.000,00	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,89	66.750,00
009	PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG. ANO/MODELO 2022/2022.	50.000,00	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,89	44.500,00
010	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/2016	80.000,00	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,87	69.600,00
	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/2016.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 442.700,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS PATROLA - CATERPILLAR 120G ANO/MODELO 2013/2013	120.000,0	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,85	102.000,00
002	PEÇAS MOTONIVELADORA- NEW HOLLAND RG140B. ANO/MODELO 2014/2014	130.000,0	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,85	110.500,00
003	PEÇAS MOTONIVELADORA- CATERPILLAR 120K. ANO/MODELO 2010/2010.	120.000,0	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,89	106.800,00
004	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA- JCB 3CX. ANO/MODELO 2017/2017.	100.000,0	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,89	89.000,00
005	PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS 938K MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	150.000,0	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,89	133.500,00
006	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L. ANO/MODELO 2022/2022.	100.000,0	UN	1,00	DIVERSAS MARCAS	0,88	88.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 629.800,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.072.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

Deonilda Salete Zanardi

DSC AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ: 23.656.004/0001-28

DSC AUTO PECAS
LTDA:236560040
00128

Assinado de forma digital
por DSC AUTO PECAS
LTDA:23656004000128
Dados: 2024.09.12 13:47:21
-03'00'

006090

am Jean

JP

[Handwritten signatures and marks]



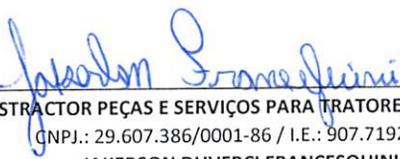
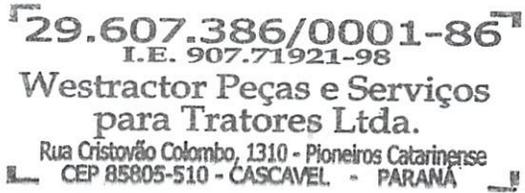
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

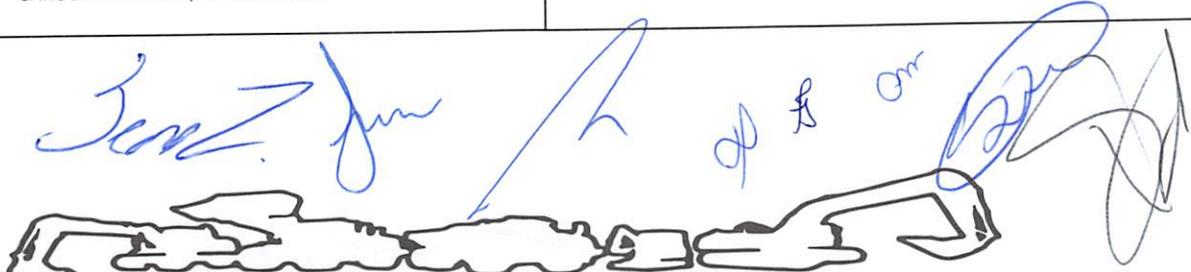
PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO LICITANTE:		AO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR	
MODALIDADE / PROCESSO ADMINISTRATIVO:		TIPO DE LICITAÇÃO:	
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2024		MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM	
PROPONENTE:		CNPJ/CPF:	
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP		29.607.386/0001-86	
ENDEREÇO:		CIDADE/UF:	
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº1310		CASCAVEL - PR	
E-MAIL:		TELEFONE/FAX:	
westractor@hotmail.com		45-3226-9220	
DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA):		VALIDADE DA PROPOSTA:	
BANCO SANTANDER - AG. 2192 - C/C: 130053482		60 (sessenta) dias	
QUADRO SOCIETARIO:		CPF SÓCIO	
CARLES PEREIRA LUSTOSA SANTOS		956.351.229-49	
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA		055.957.759-12	
WILLIAM ASSUNÇÃO		940.997.239-68	
OSNI ESPEFELD		822.066.869-53	
LOCAL E DATA:			
Cascavel-Pr, 16 de setembro de 2024.			
OBJETO:			
REGISTRO DE PREÇO objetivando a aquisição de peças originais ou genuínas, necessários para a manutenção da frota de máquinas deste Município de Planalto-PR, por maior desconto por item, sobre a Tabela Audatex.			

Cascavel-Pr, 16 de setembro de 2024.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:
" CUMPRE COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS."

 WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP CNPJ.: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98 JAKERSON DUVERCI FRANCESQUINI CPF.: 105.349.439-42 * RG.: 13.687.550-7 SSP/PR CARGO: VENDEDOR/REPRES.LEGAL	 29.607.386/0001-86 I.E. 907.71921-98 Westractor Peças e Serviços para Tratores Ltda. Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinense CEP 85805-510 - CASCAVEL - PARANÁ
---	--



PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS PESADAS

Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinenses - CEP 85.805-510 | Fone/Fax: (45) 3226-9220 | Cascavel/PR
westractor@hotmail.com | CNPJ: 29.607.386/0001-86 | Insc. Est.: 907.71921-98

060993

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.607.386/0001-86 Fornecedor : WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP

E-mail: wtractor@hotmail.com

Endereço : R CRISTOVAO COLOMBO 1310 - PIONEIROS CATARINENSES - Cascavel/PR - CEP 85805-510

Telefone: 45 32269220

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90771921-98

Contador: RENATO PEREIRA

Telefone contador: (45) 3306-7969

Representante: JAKERSON DUVERCI FRANCESQUINI

CPF: 105.349.439-42

RG: 136875507

Endereço representante: RUA JOÃO ANTÔNIO DE MATOS 92 - PIONEIROS CATARINENSES - CASCAVEL/PR - CEP 85805-460

Telefone representante: (45) 3226-9220

E-mail representante: wtractor@hotmail.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL

Agência: 2192- - SANTANDER - CASCAVEL/PR

Conta: 130053482-

Data de abertura: 23/02/2024

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA B95- NEW HOLLAND ANO/MODELO 2015/2015.	50.000,00	UN	1,00	NEW HOLLAND	0,815	40.750,00
002	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA-KOMATSU PC160 ANO/MODELO 2022/2022	50.000,00	UN	1,00	KOMATSU	0,815	40.750,00
003	PEÇAS ROLO COMPACTADOR- MULLER VAP70. ANO/MODELO 2008/2008.	20.000,00	UN	1,00	MULLER	0,815	16.300,00
004	PEÇAS ROLO COMPACTADOR-MULLER VAP70. ANO/MODELO 2013/2013.	50.000,00	UN	1,00	MULLER	0,815	40.750,00
005	PEÇAS ROLO COMPACTADOR HAMM- TOYOTA 3411. ANO/MODELO 2017/2017.	80.000,00	UN	1,00	HAMM	0,89	71.200,00
006	PEÇAS TRATOR JOHN DEERE. ANO/MODELO 2007/2007.	30.000,00	UN	1,00	JOHN DEERE	0,88	26.400,00
007	PEÇAS MINICARREGADEIRA BOBCAT S570. ANO / MODELO 2022/2022.	25.000,00	UN	1,00	BOBCAT	0,85	21.250,00
008	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA 318D2L MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	75.000,00	UN	1,00	CATERPILLAR	0,815	61.125,00
009	PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG. ANO/MODELO 2022/2022.	50.000,00	UN	1,00	XCMG	0,88	44.000,00
010	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/2016	80.000,00	UN	1,00	NEW HOLLAND	0,82	65.600,00
	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/2016.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 428.125,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS PATROLA - CATERPILLAR 120G ANO/MODELO 2013/2013	120.000,0	UN	1,00	CATERPILLAR	0,815	97.800,00
002	PEÇAS MOTONIVELADORA- NEW HOLLAND RG140B. ANO/MODELO 2014/2014	130.000,0	UN	1,00	NEW HOLLAND	0,815	105.950,00
003	PEÇAS MOTONIVELADORA- CATERPILLAR 120K. ANO/MODELO 2010/2010.	120.000,0	UN	1,00	CATERPILLAR	0,815	97.800,00
004	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA- JCB 3CX. ANO/MODELO 2017/2017.	100.000,0	UN	1,00	JCB	0,89	89.000,00
005	PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS 938K MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	150.000,0	UN	1,00	CATERPILLAR	0,845	126.750,00
006	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L. ANO/MODELO 2022/2022.	100.000,0	UN	1,00	JOHN DEERE	0,88	88.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 605.300,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.033.425,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 29.607.386/0001-86

29.607.386/0001-86
I.E. 907.71921-98

Westractor Peças e Serviços
para Tratores Ltda.

Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinense
CEP 85805-510 - CASCAVEL - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2024

Eduardo

Página:1

Objeto: PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS MÁQUINAS

Lote: 0001 Item: 0001 PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA B95- NEW HOLLAND ANO/MODELO 2015/2015. Marca/Modelo: Quantidade: 50.000,00

Fornecedor 29320 PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA NEW HOLLAND Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 0,70

1 0,66

2 0,62

3 0,58

4 0,56

5 0,54

6 0,52

7 0,50

8 0,48

9 0,48

Fornecedor 13745 COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA Originais Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,83

1 0,68

2 0,64

3 0,60

Fornecedor 13937 DSC AUTO PEÇAS EIRELI DIVERSAS MARCAS Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,84

Fornecedor 21039 WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP NEW HOLLAND Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,815

1 0,67

2 0,63

3 0,59

4 0,57

5 0,55

6 0,53

7 0,51

8 0,49

Fornecedor 29266 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA NEW HOLLAND Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,85

1 0,69

2 0,65

Lote: 0001 Item: 0002 PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA-KOMATSU PC160 ANO/MODELO 2022/2022 Marca/Modelo: Quantidade: 50.000,00

Fornecedor 13745 COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA Originais Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 0,83

1 0,67

2 0,62

3 0,58

4 0,55

5 0,53

6 0,51

7 0,49

8 0,47

9 0,45

10 0,43

11 0,43

Fornecedor 13937 DSC AUTO PEÇAS EIRELI DIVERSAS MARCAS Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,84

1 0,68

2 0,63

3 0,59

4 0,56

Fornecedor 21039 WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP KOMATSU Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,815

1 0,66

2 0,61

Fornecedor 29266 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA KOMATSU Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,85

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large blue stamp with the number 000895.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2024

Equipamto

Página:2

Objeto: PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS MÁQUINAS

1	0,69		
2	0,64		
Fornecedor 29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	KOMATSU	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,70		
1	0,65		
2	0,60		
3	0,57		
4	0,54		
5	0,52		
6	0,50		
7	0,48		
8	0,46		
9	0,44		

Lote: 0001 Item: 0003 PEÇAS ROLO COMPACTADOR- MULLER VAP70. ANO/MODELO 2006/2008. Marca/Modelo: Quantidade: 20.000,00

Fornecedor 29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	MULLER	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,70		
1	0,65		
2	0,60		
3	0,55		
4	0,52		
5	0,50		
6	0,48		
7	0,48		

Fornecedor 13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originals	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,88		
1	0,68		
2	0,63		
3	0,58		
4	0,53		

Fornecedor 13937	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,89		
1	0,69		
2	0,64		
3	0,59		
4	0,54		
5	0,51		
6	0,49		

Fornecedor 21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	MULLER	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,815		
1	0,66		
2	0,61		
3	0,56		

Fornecedor 29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	MULLER	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,85		
1	0,67		
2	0,62		
3	0,57		

Lote: 0001 Item: 0004 PEÇAS ROLO COMPACTADOR-MULLER VAP70. ANO/MODELO 2013/2013. Marca/Modelo: Quantidade: 50.000,00

Fornecedor 29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	MULLER	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,70		
1	0,66		
2	0,62		
3	0,59		
4	0,56		
5	0,53		
6	0,50		
7	0,48		
8	0,48		

Fornecedor 13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originals	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,88		

Handwritten signatures and stamps:

fs am

000396



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2024

Equipamento

Página:3

Objeto:		PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS MÁQUINAS			
Lote: 0001	Fornecedor	13937	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,89		
	1		0,69		
	2		0,65		
	3		0,61		
	4		0,58		
	5		0,55		
Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	MULLER	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,815		
1			0,67		
	2		0,63		
Lote: 0001	Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	MULLER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,85		
	1		0,68		
	2		0,64		
	3		0,60		
	4		0,57		
	5		0,54		
6		0,51			
Item: 0005	PEÇAS ROLO COMPACTADOR HAMM- TOYOTA 3411. ANO/MODELO 2017/2017.	Marca/Modelo:	Quantidade:	80.000,00	
Lote: 0001	Fornecedor	29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	HAMM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,70		
	1		0,64		
	2		0,58		
	3		0,55		
	4		0,53		
	5		0,51		
6		0,49			
7		0,49			
Fornecedor	13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originais	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,88		
1			0,67		
	2		0,61		
Lote: 0001	Fornecedor	13937	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,89		
	1		0,69		
	2		0,63		
	3		0,57		
	4		0,54		
	5		0,52		
6		0,50			
Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	HAMM	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,89		
1			0,68		
	2		0,62		
Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	HAMM	Declinou	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,85		
1			0,65		
	2		0,59		
Item: 0006	PEÇAS TRATOR JOHN DEERE. ANO/MODELO 2007/2007.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30.000,00	
Lote: 0001	Fornecedor	29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	JOHN DEERE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,70		
	1		0,67		
	2		0,65		
	3		0,63		
	4		0,61		

[Handwritten signatures and stamps]

000397



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2024

Equipamentos

Página:4

Objeto: PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS MÁQUINAS

5	0,59			
6	0,56			
7	0,56			
Fornecedor	13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originais	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,88			
1	0,69			
Fornecedor	13937	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,77			
1	0,68			
2	0,66			
3	0,64			
4	0,62			
5	0,60			
6	0,57			
Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	JOHN DEERE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,88			
Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	JOHN DEERE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,85			

Lote: 0001 Item: 0007 PEÇAS MINICARREGADEIRA BOBCAT S570. ANO / MODELO 2022/2022. Marca/Modelo: Quantidade: 25.000,00

Fornecedor	29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	BOBCAT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
1	0,68			
2	0,66			
3	0,64			
4	0,62			
5	0,60			
6	0,58			
7	0,56			
8	0,56			
Fornecedor	13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originais	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,86			
1	0,69			
2	0,67			
3	0,65			
4	0,63			
5	0,61			
6	0,59			
7	0,57			
Fornecedor	13937	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,85			
Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	BOBCAT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,85			
Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	BOBCAT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,85			

Lote: 0001 Item: 0008 PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA 318DZL MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022. Marca/Modelo: Quantidade: 75.000,00

Fornecedor	13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originais	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,88			
1	0,68			
2	0,64			
3	0,58			
4	0,56			
5	0,54			
6	0,52			
7	0,49			
8	0,47			
9	0,45			
10	0,45			

[Handwritten signatures and stamps]

000093



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2024

Equilíbrio

Página:5

Objeto: PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS MÁQUINAS

Fornecedor	13937	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,89		
1		0,69		
Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	CATERPILLAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,815		
1		0,66		
Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	CATERPILLAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		
1		0,67		
2		0,60		
Fornecedor	29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	CAT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
1		0,65		
2		0,59		
3		0,57		
4		0,55		
5		0,53		
6		0,50		
7		0,48		
8		0,46		

Lote: 0001 Item: 0009 PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG. ANO/MODELO 2022/2022. Marca/Modelo: Quantidade: 50.000,00

Fornecedor	29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	XCMG	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
1		0,65		
2		0,62		
3		0,59		
4		0,56		
5		0,53		
6		0,51		
7		0,49		
8		0,47		
9		0,45		
10		0,45		

Fornecedor	13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originals	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,88		
1		0,68		
2		0,64		
3		0,61		
4		0,58		
5		0,55		

Fornecedor	13937	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,89		
1		0,69		

Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	XCMG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,88		

Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	XCMG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		
1		0,67		
2		0,63		
3		0,60		
4		0,57		
5		0,54		
6		0,52		
7		0,50		
8		0,48		
9		0,46		

Lote: 0001 Item: 0010 PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/201

Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	NEW HOLLAND	Vencedor
Rodada		Valor		

Emitido por: Fernanda Scherer Marzec, na versão: 5535 p

17/09/2024 11:06:11

[Handwritten signatures and stamps]

000099



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2024

Equipamentos

Página:6

Objeto: PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS MÁQUINAS

Lance Inicial	0,85			
1	0,43			
Fornecedor	13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originais	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,86			
Fornecedor	13937	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,87			
Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	NEW HOLLAND	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,82			
Fornecedor	29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	NEW HOLLAND	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			

Lote: 0002 Item: 0001 PEÇAS PATROLA - CATERPILLAR 120G ANO/MODELO 2013/2013 Marca/Modelo: Quantidade: 120.000,00

Fornecedor	13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originais	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,84			
1	0,68			
2	0,64			
3	0,61			
4	0,57			
5	0,54			
6	0,51			
7	0,46			
8	0,43			
9	0,40			
10	0,38			
11	0,36			
Fornecedor	2290	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PRIMEIRA LINHA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,86			
Fornecedor	13937	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,85			
Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	CATERPILLAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,815			
1	0,67			
Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	CATERPILLAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,85			
1	0,69			
2	0,65			
3	0,62			
4	0,58			
5	0,55			
6	0,52			
7	0,48			
8	0,44			
9	0,41			
10	0,39			
11	0,37			
Fornecedor	29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	CATERPILLAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
1	0,66			
2	0,63			
3	0,60			
4	0,56			
5	0,53			
6	0,50			
7	0,45			

Lote: 0002 Item: 0002 PEÇAS MOTONIVELADORA- NEW HOLLAND RG140B. ANO/MODELO 2014/2014 Marca/Modelo: Quantidade: 130.000,00

Fornecedor	2290	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PRIMEIRA LINHA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,88			
1	0,69			

[Handwritten signatures and marks]

000400



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2024

Equilíbrio

Página:7

Objeto: PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS MÁQUINAS				
2			0,63	
3			0,58	
4			0,54	
5			0,51	
6			0,49	
7			0,47	
8			0,44	
Fornecedor	13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originals	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial			0,84	
1			0,66	
2			0,61	
3			0,57	
4			0,53	
Fornecedor	13937	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial			0,85	
1			0,67	
Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	NEW HOLLAND	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial			0,815	
1			0,65	
2			0,60	
3			0,56	
Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	NEW HOLLAND	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial			0,85	
1			0,68	
2			0,62	
Fornecedor	29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	NEW HOLLAND	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial			0,70	
1			0,64	
2			0,59	
3			0,55	
4			0,52	
5			0,50	
6			0,48	
7			0,45	
Lote: 0002	Item: 0003	PEÇAS MOTONIVELADORA- CATERPILLAR 120K. ANO/MODELO 2010/2010.	Marca/Modelo:	Quantidade: 120.000,00
Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	CATERPILLAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial			0,85	
1			0,67	
2			0,62	
3			0,57	
4			0,53	
5			0,49	
6			0,45	
7			0,42	
8			0,40	
9			0,38	
10			0,36	
11			0,34	
Fornecedor	2290	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PRIMEIRA LINHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial			0,85	
Fornecedor	13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originals	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial			0,88	
1			0,68	
2			0,63	
3			0,58	
4			0,54	
5			0,50	
6			0,46	
7			0,43	
8			0,41	

Handwritten signatures and stamps:

fs om

000401



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2024

Equipamc

Página:8

Objeto: PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS MÁQUINAS

9	0,39				
10	0,37				
11	0,35				
Fornecedor	13837	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,89			
1		0,69			
2		0,64			
3		0,59			
Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	CATERPILLAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,815			
1		0,66			
2		0,61			
3		0,56			
4		0,52			
5		0,48			
6		0,44			
Fornecedor	29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	CATERPILLAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,70			
1		0,65			
2		0,60			
3		0,55			
4		0,51			
5		0,47			
Lote: 0002	Item: 0004	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA- JCB 3CX. ANO/MODELO 2017/2017.	Marca/Modelo:	Quantidade:	100.000,00
Fornecedor	13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originais		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,88			
1		0,67			
2		0,63			
3		0,60			
4		0,57			
5		0,54			
6		0,51			
7		0,48			
8		0,44			
9		0,40			
Fornecedor	2290	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PRIMEIRA LINHA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,89			
Fornecedor	13837	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,89			
1		0,69			
2		0,64			
Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	JCB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,89			
1		0,68			
Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	JCB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,85			
1		0,66			
2		0,62			
3		0,59			
4		0,56			
5		0,53			
6		0,50			
7		0,47			
8		0,42			
Fornecedor	29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	JCB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,70			
1		0,65			
2		0,61			
3		0,58			

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - "Leoni" in the center.
 - "fs" and "om" as initials.
 - A signature on the right with a large flourish.

000402



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2024

Objeto: PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS MÁQUINAS

4	0,55
5	0,52
6	0,49
7	0,45

Lote: 0002	Item: 0005	PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS 938K MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	Marca/Modelo:	Quantidade:	150.000,00
------------	------------	---	---------------	-------------	------------

Fornecedor	2290	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PRIMEIRA LINHA	Vencedor
------------	------	---	----------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,89
1	0,68
2	0,58
3	0,52
4	0,49
5	0,46
6	0,43
7	0,41

Fornecedor	13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originais	Declinou
------------	-------	--	-----------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,88
1	0,67
2	0,57
3	0,51
4	0,48
5	0,45
6	0,42

Fornecedor	13937	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS	Declinou
------------	-------	-----------------------	-----------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,89
1	0,69
2	0,59
3	0,53

Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	CATERPILLAR	Declinou
------------	-------	--	-------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,845
1	0,64
2	0,55

Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	CATERPILLAR	Declinou
------------	-------	---------------------------------------	-------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,85
1	0,65
2	0,56

Fornecedor	29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	CAT	Declinou
------------	-------	----------------------------------	-----	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,70
1	0,60
2	0,54
3	0,50
4	0,47
5	0,44

Lote: 0002	Item: 0006	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L. ANO/MODELO 2022/2022.	Marca/Modelo:	Quantidade:	100.000,00
------------	------------	--	---------------	-------------	------------

Fornecedor	29266	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	JOHN DEETE	Vencedor
------------	-------	---------------------------------------	------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,85
1	0,68
2	0,65
3	0,62
4	0,58
5	0,55
6	0,51
7	0,48
8	0,44

Fornecedor	2290	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	PRIMEIRA LINHA	Declinou
------------	------	---	----------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,90

Fornecedor	13745	COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Originais	Declinou
------------	-------	--	-----------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,88

Fornecedor	13937	DSC AUTO PEÇAS EIRELI	DIVERSAS MARCAS	Declinou
------------	-------	-----------------------	-----------------	----------

Rodada	Valor
--------	-------

Handwritten signatures and stamps:

Handwritten signature: João Luiz

Handwritten initials: JS

Handwritten number: 000403



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 30/2024

Equipam

Página:10

Objeto: PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS MÁQUINAS

Lance Inicial		0,88		
1		0,69		
2		0,66		
3		0,63		
4		0,59		
5		0,56		
6		0,53		
7		0,49		
Fornecedor	21039	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP	JOHN DEERE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,88		
Fornecedor	29320	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA	JOHN DEERE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
1		0,67		
2		0,64		
3		0,60		
4		0,57		
5		0,54		
6		0,50		
7		0,45		

Fernanda S. Marzec

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

FERNANDA SCHERER MARZEC
Pregoeiro

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
Membro

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
SANDRA LUCIA ZANELATO

COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA
TRATORES LTDA
Odirley Galvão Junes

WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA -
EPP
JAKERSON DUVERCI FRANCESQUINI

DSC AUTO PECAS EIRELI
DEONILDA SALETE ZANARDI

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
JHONI HEBERT MACHADO ALTRAN

VENDAMAQ MANUTENCAO E PECAS LTDA

PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
JEAN LUCAS SAVARIS ZANOL

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

000404



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Mapa da Licitação

Pregão 30/2024

Equilano

Página:1

Data abertura: 17/09/2024

Data julgamento: 17/09/2024

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 02.911.351/0001-80		CNPJ: 08.336.591/0001-84		CNPJ: 23.656.004/0001-28		CNPJ: 29.607.386/0001-86		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA B95- NEW HO	UN	50.000,00	0,00	0,60	Originais	0,84	DIVERSAS MARCAS	0,49	NEW HOLLAND	
002	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA-	UN	50.000,00	0,00	0,43 *	Originais	0,56	DIVERSAS MARCAS	0,61	KOMATSU	
003	PEÇAS ROLO COMPACTADOR- MULLER	UN	20.000,00	0,00	0,53	Originais	0,49	DIVERSAS MARCAS	0,56	MULLER	
004	PEÇAS ROLO COMPACTADOR-MULLER	UN	50.000,00	0,00	0,88	Originais	0,49	DIVERSAS MARCAS	0,63	MULLER	
005	PEÇAS ROLO COMPACTADOR HAMM-	UN	80.000,00	0,00	0,61	Originais	0,50	DIVERSAS MARCAS	0,56	HAMM	
006	PEÇAS TRATOR JOHN DEERE.	UN	30.000,00	0,00	0,69	Originais	0,57	DIVERSAS MARCAS	0,88	JOHN DEERE	
007	PEÇAS MINICARREGADEIRA BOBCAT S570.	UN	25.000,00	0,00	0,57	Originais	0,85	DIVERSAS MARCAS	0,85	BOBCAT	
008	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA 318D2L	UN	75.000,00	0,00	0,45 *	Originais	0,69	DIVERSAS MARCAS	0,66	CATERPILLAR	
009	PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG.	UN	50.000,00	0,00	0,55	Originais	0,69	DIVERSAS MARCAS	0,88	XCMG	
010	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	UN	80.000,00	0,00	0,86	Originais	0,87	DIVERSAS MARCAS	0,82	NEW HOLLAND	
Lote 002 - Lote 002											
001	PEÇAS PATROLA - CATERPILLAR 120G AN	UN	120.000,00	0,86	PRIMEIRA LINHA	0,36 *	Originais	0,85	DIVERSAS MARCAS	0,67	CATERPILLAR
002	PEÇAS MOTONIVELADORA- NEW	UN	130.000,00	0,44 *	PRIMEIRA LINHA	0,53	Originais	0,67	DIVERSAS MARCAS	0,56	NEW HOLLAND
003	PEÇAS MOTONIVELADORA- CATERPILLAR	UN	120.000,00	0,85	PRIMEIRA LINHA	0,35	Originais	0,59	DIVERSAS MARCAS	0,44	CATERPILLAR
004	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA- JCB 3CX. A	UN	100.000,00	0,89	PRIMEIRA LINHA	0,40 *	Originais	0,64	DIVERSAS MARCAS	0,68	JCB
005	PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS 938K	UN	150.000,00	0,41 *	PRIMEIRA LINHA	0,42	Originais	0,53	DIVERSAS MARCAS	0,55	CATERPILLAR
006	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JOHN	UN	100.000,00	0,90	PRIMEIRA LINHA	0,88	Originais	0,49	DIVERSAS MARCAS	0,88	JOHN DEERE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				118.700,00			138.450,00				

CNPJ: 02.911.351/0001-80 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

CNPJ: 23.656.004/0001-28 - DSC AUTO PEÇAS EIRELI

CNPJ: 08.336.591/0001-84 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 29.607.386/0001-86 - WESTTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - EPP

Elaborado por: Fernanda Scherer Marzec, na versão: 5535 p

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

17/09/2024 11:09:58

001405



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Mapa da Licitação

Pregão 30/2024

Egurdano

Página:2

Data abertura: 17/09/2024

Data julgamento: 17/09/2024

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 09.436.050/0001-90		CNPJ: 42.313.193/0001-80	
			Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA B95- NEW HO	UN	50.000,00	0,65	NEW HOLLAND	0,48 * NEW HOLLAND
002	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA-	UN	50.000,00	0,64	KOMATSU	0,44 KOMATSU
003	PEÇAS ROLO COMPACTADOR- MULLER	UN	20.000,00	0,57	MULLER	0,48 * MULLER
004	PEÇAS ROLO COMPACTADOR-MULLER	UN	50.000,00	0,51	MULLER	0,48 * MULLER
005	PEÇAS ROLO COMPACTADOR HAMM-	UN	80.000,00	0,59	HAMM	0,49 * HAMM
006	PEÇAS TRATOR JOHN DEERE.	UN	30.000,00	0,85	JOHN DEERE	0,56 * JOHN DEERE
007	PEÇAS MINICARREGADEIRA BOBCAT S570.	UN	25.000,00	0,85	BOBCAT	0,56 * BOBCAT
008	PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA 318D2L	UN	75.000,00	0,60	CATERPILLAR	0,46 CAT
009	PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG.	UN	50.000,00	0,46	XCMG	0,45 * XCMG
010	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	UN	80.000,00	0,43 *	NEW HOLLAND	0,70 NEW HOLLAND
Lote 002 - Lote 002						
001	PEÇAS PATROLA - CATERPILLAR 120G AN	UN	120.000,00	0,37	CATERPILLAR	0,45 CATERPILLAR
002	PEÇAS MOTONIVELADORA- NEW	UN	130.000,00	0,62	NEW HOLLAND	0,45 NEW HOLLAND
003	PEÇAS MOTONIVELADORA- CATERPILLAR	UN	120.000,00	0,34 *	CATERPILLAR	0,47 CATERPILLAR
004	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA- JCB 3CX. A	UN	100.000,00	0,42	JCB	0,45 JCB
005	PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS 938K	UN	150.000,00	0,56	CATERPILLAR	0,44 CAT
006	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JOHN	UN	100.000,00	0,44 *	JOHN DEETE	0,45 JOHN DEERE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				119.200,00		150.100,00

CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA

CNPJ: 42.313.193/0001-80 - PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Elaborado por: Fernanda Scherer Marzec, na versão: 5535 p

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

17/09/2024 11:09:58

001406



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024
Classificação por Fornecedor
Pregão 30/2024

Equilíbrio

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2290-0 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA CNPJ: 02.911.351/0001-80 Telefone: (45)3229-7070 Status: Classificado 118.700,00									
Email: financeirocarterbrasil@gmail.com									
Representante: 29328-8 JHONI HEBERT MACHADO ALTRAN									
Lote 002 - Lote 002 118.700,00									
002	67489 PEÇAS MOTONIVELADORA- NEW HOLLAND RG140B. ANO/MODELO 2014/2014	UN	130.000,00	Classificado	PRIMEIRA LINHA		0,44	57.200,00	*
005	67492 PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS 938K MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	UN	150.000,00	Classificado	PRIMEIRA LINHA		0,41	61.500,00	*
Fornecedor: 13745-6 COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA CNPJ: 08.336.591/0001-84 Telefone: (45)32311616 Status: Classificado 138.450,00									
Email: compec@compec.com.br									
Representante: 18282-6 Odriley Galvão Jumes									
Lote 001 - Lote 001 55.250,00									
002	67479 PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA-KOMATSU PC160 ANO/MODELO 2022/2022	UN	50.000,00	Classificado	Originais		0,43	21.500,00	*
008	67485 PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA 318D2L MARCA CAT. ANO/MODELO 2022/2022.	UN	75.000,00	Classificado	Originais		0,45	33.750,00	*
Lote 002 - Lote 002 83.200,00									
001	67488 PEÇAS PATROLA - CATERPILLAR 120G ANO/MODELO 2013/2013	UN	120.000,00	Classificado	Originais		0,36	43.200,00	*
004	67491 PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA- JCB 3CX. ANO/MODELO 2017/2017.	UN	100.000,00	Classificado	Originais		0,40	40.000,00	*
Fornecedor: 29320-2 PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA CNPJ: 42.313.193/0001-80 Telefone: Status: Classificado 150.100,00									
Representante: 29322-9 JEAN LUCAS SAVARIS ZANOL									
Lote 001 - Lote 001 150.100,00									
001	67478 PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA B95- NEW HOLLAND ANO/MODELO 2015/2015.	UN	50.000,00	Classificado	NEW HOLLAND		0,48	24.000,00	*
003	67480 PEÇAS ROLO COMPACTADOR- MULLER VAP70. ANO/MODELO 2008/2008.	UN	20.000,00	Classificado	MULLER		0,48	9.600,00	*
004	67481 PEÇAS ROLO COMPACTADOR-MULLER VAP70. ANO/MODELO 2013/2013.	UN	50.000,00	Classificado	MULLER		0,48	24.000,00	*
005	67482 PEÇAS ROLO COMPACTADOR HAMM- TOYOTA 3411. ANO/MODELO 2017/2017.	UN	80.000,00	Classificado	HAMM		0,49	39.200,00	*
006	67483 PEÇAS TRATOR JOHN DEERE. ANO/MODELO 2007/2007.	UN	30.000,00	Classificado	JOHN DEERE		0,56	16.800,00	*
007	67484 PEÇAS MINICARREGADEIRA BOBCAT S570. ANO / MODELO 2022/2022.	UN	25.000,00	Classificado	BOBCAT		0,56	14.000,00	*
009	67486 PEÇAS MOTONIVELADORA XCMG. ANO/MODELO 2022/2022.	UN	50.000,00	Classificado	XCMG		0,45	22.500,00	*
Fornecedor: 29266-4 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ: 09.436.050/0001-90 Telefone: Status: Classificado 119.200,00									
Email: licitacoesmartinelli1@outlook.com									
Representante: 29267-2 SANDRA LUCIA ZANELATO									
Lote 001 - Lote 001 34.400,00									
010	67487 PEÇAS PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NEW HOLLAND 12D. ANO/MODELO 2016/201	UN	80.000,00	Classificado	NEW HOLLAND		0,43	34.400,00	*
Lote 002 - Lote 002 84.800,00									

Emido por: Fernanda Scherer Marzec, na versão: 5536.p

17/09/2024 11:08:52

000407
 20m
 8
 8
 20m



Esquema

Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2024

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
003	67490 PEÇAS MOTONIVELADORA- CATERPILLAR 120K. ANO/MODELO 2010/2010.	UN	120.000,00	Classificado	CATERPILLAR		0,34	40.800,00	*
006	67493 PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L. ANO/MODELO 2022/2022.	UN	100.000,00	Classificado	JOHN DEERE		0,44	44.000,00	*
VALOR TOTAL :								526.450,00	

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- Top left: A large signature.
- Middle left: A signature that appears to be "João".
- Bottom left: A signature that appears to be "om".
- Center left: A large scribble.
- Bottom left: A signature that appears to be "B".
- Bottom center: A small mark resembling a "2".

001403



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.313.193/0001-80
Certidão n°: 55741657/2024
Expedição: 14/08/2024, às 09:46:05
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.313.193/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.313.193/0001-80
Razão Social: PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
Endereço: A RURAL LINHA LAGEADO QUINTINO SN / INTERIOR / CONCORDIA / SC / 89715-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082810335632315004

Informação obtida em 30/08/2024 16:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA**
CNPJ: **42.313.193/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:36 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **B93D.21CE.3011.D937**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000411



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 42.313.193/0001-80

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140228476942
Data de emissão: 22/07/2024 11:22:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 18/01/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/08/2024 15:16:36

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/08/2024

000412



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 38393/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1474979 - PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

CNPJ/CPF: 42.313.193/0001-80

Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 239

Complemento: SALA 01

Bairro: CINQUENTENÁRIO

Cidade: Concórdia

CEP: 89.700-264

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 14 de agosto de 2024 .

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2482635
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Raiz do CNPJ: 42.313.193

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 08:54 de 04/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.313.193/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
NIRE	42206621731
CNPJ	42.313.193/0001-80
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CONCORDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4549

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4549
Data de inicio	01/07/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.0D.0E.69.D0.42.FE.03.54.B7.96.12.79.27.3A.4F.A4.DE.9F.81-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000415

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.313.193/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 1.537.808,81	R\$ 1.133.991,44
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.183.506,76	R\$ 870.685,68
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 354.302,05	R\$ 263.305,76
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (281.605,23)	R\$ (132.979,86)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ (152.355,66)	R\$ (37.799,72)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (129.249,57)	R\$ (95.180,14)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.256.203,58	R\$ 1.001.011,58
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.753,30)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.753,30)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (341.128,09)	R\$ (333.154,38)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (341.128,09)	R\$ (333.154,38)
= LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO		R\$ 915.075,49	R\$ 653.103,90
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (21.779,27)	R\$ (29.964,01)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.938,04)	R\$ (28.621,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.938,04)	R\$ (28.621,53)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (841,23)	R\$ (1.342,48)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (841,23)	R\$ (1.342,48)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 893.296,22	R\$ 623.139,89
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (3.147,46)	R\$ (5.782,97)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.244,67	R\$ 1.172,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.172,64
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 1.244,67	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.392,13)	R\$ (6.955,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.392,13)	R\$ (6.955,61)
(=) RESULTADO ANTES DO CSLL E IRPJ		R\$ 890.148,76	R\$ 617.356,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 890.148,76	R\$ 617.356,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.0D.0E.69.D0.42.FE.03.54.B7.96.12.79.27.3A.4F.A4.DE.9F.81-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

VANIA PICOLLI
MAGARINOS:02526264944

Assinado de forma digital por VANIA PICOLLI MAGARINOS:02526264944
Data: 2024.07.18 16:59:35 -03'00'

LUCAS DA FRE
CERVEJIN:065048119465

Página 1 de 1

000416

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.313.193/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.528.642,08	R\$ 1.978.505,76
CIRCULANTE		R\$ 1.528.642,08	R\$ 1.977.333,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 139.844,36	R\$ 178.718,57
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 139.844,36	R\$ 177.891,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 827,39
CLIENTES		R\$ 1.235.874,61	R\$ 1.303.130,97
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.235.874,61	R\$ 1.303.130,97
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 248.278,57
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 248.278,57
ESTOQUES		R\$ 152.923,11	R\$ 247.205,01
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 152.923,11	R\$ 247.205,01
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.172,64
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.172,64
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.172,64
PASSIVO		R\$ 1.528.642,08	R\$ 1.978.505,76
CIRCULANTE		R\$ 10.547,52	R\$ 26.775,46
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 17.873,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 17.873,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.389,12	R\$ 7.582,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.389,12	R\$ 7.582,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.454,00	R\$ 1.320,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 375,32	R\$ 145,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.704,40	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 4.704,40	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.518.094,56	R\$ 1.951.730,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.508.094,56	R\$ 1.941.730,30
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.508.094,56	R\$ 1.941.730,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.0D.0E.69.D0.42.FE.03.54.B7.96.12.79.27.3A.4F.A4.DE.9F.81-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

VIANA PICOLI
MACARINOS 0252026484
Assinado eletronicamente por PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
Assinatura de: LUCAS DA FRE
CERVELIN 06504911945

Página 1 de 1

000417

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206621731	CNPJ 42.313.193/0001-80	
NOME EMPRESARIAL PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A2.0D.0E.69.D0.42.FE.03.54.B7.96.12.79.27.3A.4F.A4.DE.9F.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42313193000180	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA:42313193000180	671912767827761924 6	20/06/2023 a 19/06/2024	Sim
Contador	06504811946	LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946	593943266139677262 1	15/04/2024 a 15/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A2.0D.0E.69.D0.42.FE.03.54.B7.96.12.
79.27.3A.4F.A4.DE.9F.81-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 11:54:54

EE.4A.22.31.63.41.09.49
30.52.E5.24.E0.80.C2.85

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000418

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.977.333,12 + 0,00	73,85
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.775,46 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.977.333,12	73,85
	Passivo Circulante	26.775,46	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.977.333,12 - 247.205,01	64,62
	Passivo Circulante	26.775,46	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.978.505,76	73,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.775,46 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.775,46 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	1.951.730,30	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	26.775,46 + 0,00	0,01
	Ativo	1.978.505,76	

Assinado de forma digital por VANIA PICOLLI
MAGARINOS:02526264944
Dados: 2024.07.05 14:13:13 -03'00'

VANIA PICOLLI MAGARINOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 025.262.649-44

Assinado de forma digital por LUCAS DA FRE
CERVELIN:06504811946
Dados: 2024.07.05 14:12:04 -03'00'

LUCAS DA FRE CERVELIN
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03559901
CPF: 065.048.119-46

000410



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.313.193/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NÚMERO 239	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------------	-------------------------------

CEP 89.700-264	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RECEPCAO@MAGARINOS.COM.BR	TELEFONE (49) 9918-8802
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/08/2024** às **16:08:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e legível no topo, e outras mais curtas e abstratas abaixo.

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ 42.313.193/0001-80
NIRE 42206621731
IE 261131354
CONCÓRDIA/SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8R0S0U0yR37HjK75Vg6chavez2=ig8cwwspn_cK9j5CunItA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02526264944-VANIA PICOLLI MAGARINOS

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VANIA PICOLLI MAGARINOS, brasileira, nascida em 14/11/1979, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 025.262.649-44, portadora da Cédula de Identidade nº 3815479 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Silvino Ciarini, nº 304, Bairro Industriários, no município de Concórdia/SC, CEP 89705-110.

ÚNICA sócia da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social **PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Acesso Rural Linha Lageado Quintino, s/n, Interior, no município de Concórdia/SC, CEP 89715- 899, inscrita no CNPJ sob nº 42.313.193/0001-80, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 42206621731 de 14/06/2021.

Resolve por este instrumento **ALTERAR** o seu Contrato Social da seguinte forma:

1. Registrar a alteração do ramo de atividade da empresa que passa a ser de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, lubrificantes, comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, e locação de automóveis sem condutor. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objeto social o ramo de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, lubrificantes, comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, e locação de automóveis sem condutor.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação social de **PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.313.193/0001-80, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 42206621731 de 14/06/2021.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2024 Data dos Efeitos 06/06/2024

Arquivamento 20243844522 Protocolo 243844522 de 07/06/2024 NIRE 42206621731

Nome da empresa PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477033566217186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



10/06/2024

000421

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede e foro na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 239, Sala 01, Bairro Cinquentenário, no município de Concórdia/SC, CEP 89700-264.

CLÁUSULA 3ª: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá, a critério e por deliberação da administração ou da sócia criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, a sócia fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objeto social o ramo de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, lubrificantes, comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, e locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 14/06/2021 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela sócia:

SÓCIA	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
VANIA PICOLLI MAGARINOS	10.000	100%	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade da sócia está restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo único: A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 8ª: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

CLÁUSULA 9ª: As quotas da sociedade limitada unipessoal são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 10ª: A sócia não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

CLÁUSULA 11ª: A sócia não poderá manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 12ª: Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de um profissional habilitado na forma da lei.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2024 Data dos Efeitos 06/06/2024

Arquivamento 20243844522 Protocolo 243844522 de 07/06/2024 NIRE 42206621731

Nome da empresa PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477033566217186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/06/2024

**CAPÍTULO III
DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS**

CLÁUSULA 13ª: Dependem da deliberação da sócia, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação de administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição de administradores, quando feita em ato separado;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo único: A sócia poderá ser representada nas reuniões por um procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo o dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CLÁUSULA 14ª: A Sociedade Limitada Unipessoal é administrada pela sócia quotista **VANIA PICOLLI MAGARINOS**, a qual compete à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

Parágrafo 1º: A sócia administradora responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vierem a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

Parágrafo 2º: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 3º: No exercício da administração, a administradora poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA 15ª: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 16ª: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação da sócia não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com seu(s) herdeiro(s). Caso o(s) herdeiro(s) da sócia falecida não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá a todos providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres dos herdeiros, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor e definição da continuidade ou não da empresa.

CLÁUSULA 17ª: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário em ato separado, nos termos do art. 1061 CC/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2024 Data dos Efeitos 06/06/2024

Arquivamento 20243844522 Protocolo 243844522 de 07/06/2024 NIRE 42206621731

Nome da empresa PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477033566217186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/06/2024

3

000423

CLÁUSULA 18ª: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser representada por procuradores mediante instrumento público ou particular e com cláusulas gerais e especiais. As procurações outorgadas pela sociedade deverão indicar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes, o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judicium", as quais não terão prazo de validade fixado, e demais atos que se fizerem necessários (art. 1.018 CC).

CAPÍTULO IV EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 19ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo a administradora, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo 2º: Do lucro apurado, depois de deduzido os impostos, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 20ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 21ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade Limitada Unipessoal se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento da sócia, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 22ª: Fica eleito o Foro da comarca de Concórdia (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

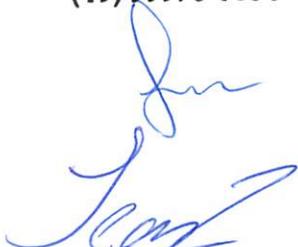
E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente contrato em uma via de inteiro teor, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



VANIA PICOLLI MAGARINOS

Concórdia/SC, 05 de Junho de 2024.

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 42.313.193/0001-80
Rua Tancredo de Almeida Neves, 239 - Sala 01
89 700-264 - B. Cinquentenário - Concórdia-SC
(49) 99976-0834




4






Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/06/2024 Data dos Efeitos 06/06/2024
Arquivamento 20243844522 Protocolo 243844522 de 07/06/2024 NIRE 42206621731
Nome da empresa PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 477033566217186
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/06/2024

000424



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



243844522

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA
PROTOCOLO	243844522 - 07/06/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206621731
CNPJ 42.313.193/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2024
SOB N: 20243844522

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243844522

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02526264944 - VANIA PICOLLI MAGARINOS - Assinado em 06/06/2024 às 15:02:11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2024 Data dos Efeitos 06/06/2024

Arquivamento 20243844522 Protocolo 243844522 de 07/06/2024 NIRE 42206621731

Nome da empresa PRIME MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 477033566217186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/06/2024

000425

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE VANIA PICOLLI MAGARINOS LTDA
CNPJ nº 42.313.193/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX74EFXw=9Ic5g6chave2=Ug8CwWspn_cx6j50CvUINA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02526264944-VANIA PICOLLI MAGARINOS

VANIA PICOLLI MAGARINOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1948, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 025.262.649-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3815479, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SILVINO CIARINI, 304, DOS INDUSTRIÁRIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89705110.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VANIA PICOLLI MAGARINOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206621731, com sede Area Rural - Linha Lageado Quintino, SN, Interior Concórdia, SC, CEP 89715899, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.313.193/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 01º. A sociedade que gira sob o nome empresarial VANIA PICOLLI MAGARINOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MAGARINOS MECANICA E AUTO PECAS LTDA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula. 01º. A Sociedade gira sob o nome empresarial: **MAGARINOS MECANICA E AUTO PECAS LTDA**.

Cláusula. 02º - O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 14/06/2021.

Cláusula. 03º. A sociedade tem sua sede na AREA RURAL - LINHA LAGEADO QUINTINO, SN, INTERIOR, CONCORDIA, SC, CEP 89.715-899.

Cláusula. 04º. A sociedade tem por objetivo social; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Req: 81100001062407

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20218665210 Protocolo 218665210 de 28/06/2021 NIRE 42206621731

Nome da empresa MAGARINOS MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 439665301308241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/06/2021



000426

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE VANIA PICOLLI MAGARINOS LTDA
CNPJ nº 42.313.193/0001-80

Cláusula. 05º. O capital integralizado é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

VANIA PICOLLI MAGARINOS **10.000** **QUOTAS R\$ 10.000,00**

Cláusula. 06º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula. 07º. A administração da sociedade cabe a sócia, **VANIA PICOLLI MAGARINOS** com os poderes e atribuições que representara a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente, estando autorizados a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula. 08º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula. 09º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula. 10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula. 11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula. 12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81100001062407

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20218665210 Protocolo 218665210 de 28/06/2021 NIRE 42206621731

Nome da empresa MAGARINOS MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 439665301308241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

28/06/2021

000427

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE VANIA PICOLLI MAGARINOS LTDA
CNPJ nº 42.313.193/0001-80

§ 1º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula. 13º. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula. 14º. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula. 15º. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula. 16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCORDIA-SC, 25 de junho de 2021.

VANIA PICOLLI MAGARINOS

Req: 81100001062407

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20218665210 Protocolo 218665210 de 28/06/2021 NIRE 42206621731

Nome da empresa MAGARINOS MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 439665301308241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/06/2021

000428



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218665210

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAGARINOS MECANICA E AUTO PECAS LTDA
PROTOCOLO	218665210 - 28/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENUTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206621731
CNPJ 42.313.193/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021
SOB N: 20218665210

EVENUTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218665210

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02526264944 - VANIA PICOLLI MAGARINOS - Assinado em 25/06/2021 às 16:58:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20218665210 Protocolo 218665210 de 28/06/2021 NIRE 42206621731

Nome da empresa MAGARINOS MECANICA E AUTO PECAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 439665301308241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/06/2021

000429

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 42.313.193/0001-80 IE: 261.131.354

Rua Tancredo de Almeida Neves, 239 sala 01

Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC - CEP 89.700-264

E-mail: orcamento03@magarinos.com.br

Contato: (49) 3442-2294

Prefeitura Municipal de PLANALTO - PR Pregão Presencial 030/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 42.313.193/0001-80

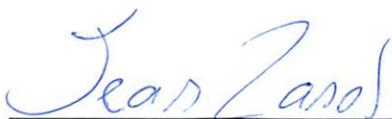
ENDEREÇO Rua Tancredo de Almeida Neves, 239, sala 01, Bairro Cinquentenário. FONE: (49) 3442-2294

MUNICIPIO: Concórdia - SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade,

CONCÓRDIA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.



VANIA PICOLLI MAGARINOS
RG 3815479 SSP SC
CPF 025.262.649-44
SOCIA PROPRIETARIA



PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 42.313.193/0001-80
Rua Tancredo de Almeida Neves, 239 - Sala 01
89 700-264 - B. Cinquentenário - Concórdia-SC
(49) 99976-0834



E-mail: orcamento03@magarinos.com.br
Fone: (49)9. 9908-1323 (49)9.9824-0238



000430

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 42.313.193/0001-80 IE: 261.131.354
Rua Tancredo de Almeida Neves, 239 sala 01
Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC - CEP 89.700-264
E-mail: orcamento03@magarinos.com.br
Contato: (49) 3442-2294

Prefeitura Municipal de PLANALTO - PR Pregão Presencial 030/2024

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 42.313.193/0001-80
ENDEREÇO Rua Tancredo de Almeida Neves, 239, sala 01, Bairro
Cinquentenário. **FONE:** (49) 3442-2294
MUNICIPIO: Concórdia - SC

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 42.313.193/0001-80
Rua Tancredo de Almeida Neves, 239 - Sala 01
89 700-264 - B. Cinquentenário - Concórdia-SC
(49) 99976-0834

Por ser a expressão da verdade,

CONCÓRDIA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.



VANIA PICOLLI MAGARINOS
RG 3815479 SSP SC
CPF 025.262.649-44
SOCIA PROPRIETARIA



E-mail: orcamento03@magarinos.com.br
Fone: (49)9. 9908-1323 (49)9.9824-0238


000401



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS - LTDA
CNPJ: 02.911.351/0001-80

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de setembro do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

om

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



KHETLLYN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.911.351/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 2935	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 85.805-516	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECPADRAO@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (45) 3038-8737
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **15:31:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul:

Assinatura principal: *Ass 2*

Assinaturas secundárias: *Am*, *fs*, *pp*, *[Assinatura]*

000433



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034599185-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.911.351/0001-80**
Nome: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 146059/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	2724960 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		
CNPJ/CPF:	02.911.351/0001-80		
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2935		
Complemento:			
Bairro:	PIONEIROS CATARINENSES	CEP:	85.805-516
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	2724960
Nome/Razão:	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ/CPF:	02.911.351/0001-80

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data **EXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de setembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-AZYGQLONUCGLZO-7

000435



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 02.911.351/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:25 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **07FA.FC63.4D52.F7AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000436

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.911.351/0001-80
Razão Social: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA PECAS LTDA EPP
Endereço: AV TANCREDO NEVES 2935 / PIONEIROS CATARINEN / CASCAVEL / PR / 85805-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090406590849473995

Informação obtida em 10/09/2024 15:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000437



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.911.351/0001-80
Certidão nº: 46811660/2024
Expedição: 04/07/2024, às 10:17:22
Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.911.351/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

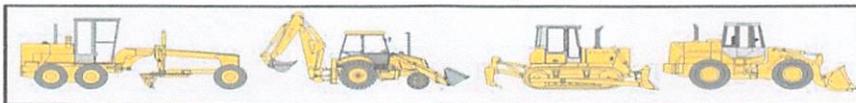
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e esclarecimentos: www.tst.jus.br

000438

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**
CNPJ Nº: **02.911.351/000180**
ENDEREÇO: **AV. TANCREDO NEVES Nº 2935, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, -**
FONE: **45-32297070**
MUNICÍPIO: **CASCAVEL EST. PARANA**

O representante legal da empresa **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) **QUE NÃO ESTAMOS NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSIM NÃO NOS DECLAMOS ENQUADRADOS NO REGIME. E NÃO USUFRUIMOS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO.** Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 10 de SETEMBRO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP
Sócio Adm: ALDANIR OSMAR STUM

CPF: 488.449.509-87
RG: 3.590.721-1

02 911 351 / 0001 - 80

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA
DE PEÇAS LTDA

Av. Pres. Tancredo Neves, 2935
CEP: 85806-470
CASCAVEL - PARANÁ

02 911 351 / 0001 - 80

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA
DE PEÇAS LTDA

Av. Pres. Tancredo Neves, 2935
CEP: 85806-470
CASCAVEL - PARANÁ

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

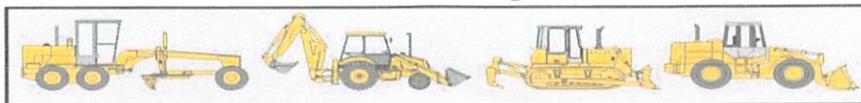
Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

000439

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**
CNPJ Nº: **02.911.351/000180**
ENDEREÇO: **AV. TANCREDO NEVES Nº 2935, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, -**
FONE: **45-32297070**
MUNICÍPIO: **CASCVEL EST. PARANA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 10 de SETEMBRO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP
Sócio Adm: ALDANIR OSMAR STUM
CPF: 488.449.509-87
RG: 3.590.721-1

02 911 351 / 0001 - 80
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA
DE PEÇAS LTDA
Av. Pres. Tancredo Neves, 2935
CEP: 85806-470
CASCVEL - PARANÁ

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

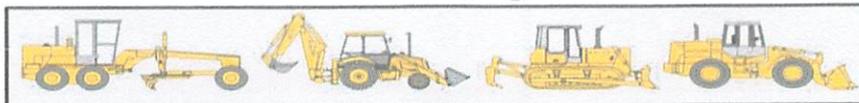
Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

000440

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**
CNPJ Nº: **02.911.351/000180**
ENDEREÇO: **AV. TANCREDO NEVES Nº 2935, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, -**
FONE: **45-32297070**
MUNICÍPIO: **CASCVEL EST. PARANA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 10 de SETEMBRO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP
Sócio Adm: ALDANIR OSMAR STUM
CPF: 488.449.509-87
RG: 3.590.721-1

02 911 351 / 0001 - 80

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA
DE PEÇAS LTDA

Av. Pres. Tancredo Neves, 2935
CEP: 85806-400

CASCVEL - PARANÁ

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

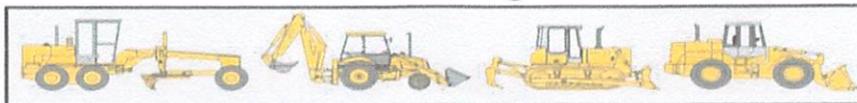
Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

000441

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**
CNPJ Nº: **02.911.351/000180**
ENDEREÇO: **AV. TANCREDO NEVES Nº 2935, BAIRRO PIONEIROS CATARINENSE, -**
FONE: **45-32297070**
MUNICÍPIO: **CASCADEL EST. PARANA**

O representante legal da empresa **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 10 de SETEMBRO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP
Sócio Adm: ALDANIR OSMAR STUM
CPF: 488.449.509-87
RG: 3.590.721-1

02 911 351 / 0001 - 80

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA
DE PEÇAS LTDA

Av. Pres. Tancredo Neves, 2935
CEP: 85805-470

CASCADEL - PARANÁ

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

000442



Conversas



Padrão C...
clique para ...



🔍 Pesquisar



Tudo Não lidas Grupos



📁 Arquivadas



Carter Financeiro 09:30
✓ [📄] Adobe Scan 16 de set. de 20...



Padrão Contabilidade 09:28
Olá, foi um prazer atendê-lo! O se...



Amor Da Vida 09:26
Oi tá bom



+55 45 9954-0181 08:52



Meu grupo 08:40
✓ [👤] Você: [📷] Foto



Vanderley Mecânico Ontem
🔊 0:06



Jhoni Ontem
✓ [👤] Figurinha



+55 83 9802-1580 Ontem
✓ Obrigado, igualmente!!



Carnaval Bombinhas Sábado
Gotardo: [📷] Foto



+55 45 8836-3993 Sábado
[📷] Foto



ALERTA "Somente avis... Sábado
~ M'rapper: [🗑️] Mensagem apag...



Vini Filho Sábado
✓ [👤] Figurinha

Ademar Junior: HOJE

Veja se é esse aqui que você precisa 08:52

CARTER_Livro_2021.pdf
PDF • 4 MB

08:5

Ademar Junior:

Se for esse que você esta questionando, é pq até 2021 a Carter estava no Simples Nacional e era gerado este livro Diário digitalmente. A partir de 2022 com a mudança para o Lucro Presumido, passamos a ter que entregar EFD - Escrituração Fiscal Digital e a ECF - Escrituração Contabil Fiscal, ao contrario do livro diário essas são transmitidas diretamente para a Receita Federal como arquivos digitais e não há geração de PDF

09:15

Você

temos um pregão e pede algumas partes que não estão nos arquivos que me enviou

Ademar Junior:

Já é o 2º ano da Carter como Lucro Presumido, como foi feito da outra vez, você saberia me dizer? 09:18

Ademar Junior:

o que eu tenho aqui são os recibos de transmissão 09:18

Padrão Contabilidade

Ademar Junior:

Se for esse que você esta ...

ahhh entendi 09:19 ✓

eu não sei te dizer como foi da outra vez, o tenho aqui é 2023 que são os arquivos que v me mandou



Digite uma mensagem



Leon Z

Ademar Junior

[Signature]

000443

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1		ATIVO	8.858.496,19D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.793.369,50D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.075.597,10D
4	1.1.1.01	CAIXA	471.895,69D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	471.895,69D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.603.701,41D
983	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL S/A - APLICAÇÃO	874.780,75D
2799	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL S/A - APLICAÇÃO RF DI VIP	492.523,99D
985	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL S/A - OUROCAP	39.193,97D
2679	1.1.1.03.003	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	62.668,99D
2328	1.1.1.03.003	BANCO SANTANDER - RENDA FIXA	134.533,71D
12	1.1.2	CLIENTES	4.759.423,75D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4.759.423,75D
14	1.1.2.01.001	CLIENTES NACIONAIS	4.759.423,75D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	253.835,79D
22	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	219.174,58D
2880	1.1.3.04.01	EMPRESTIMO NELSON BUDNY	180.000,00D
2780	1.1.3.04.02	ADIANTAMENTO DE CONSORCIO SANTANDER	39.174,58D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.230,64D
998	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.230,64D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	32.430,57D
29	1.1.3.08.001	SIMPLES A COMPENSAR	29.486,67D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	2.943,90D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.704.512,86D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.704.512,86D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.704.512,86D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	65.126,69D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	6.078,97D
3349	1.2.2.0	CONSORCIOS	6.078,97D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	59.047,72D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.090,30D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.090,30D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	91.287,00D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	77.327,00D
508	1.2.3.03.002	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	13.260,00D
10	1.2.3.03.003	INSTALAÇÕES	700,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	278.207,03D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	278.207,03D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	362.536,61C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.932,64C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	62.436,94C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	278.207,03C
509	1.2.3.07.007	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	13.260,00C
2604	1.2.3.07.008	(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	700,00C
149	2	PASSIVO	8.858.496,19C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	371.842,40C
164	2.1.3	FORNECEDORES	307.231,60C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	307.231,60C
2694	2.1.3.01.001	BACOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	2.155,62C
886	2.1.3.01.001	BEL EXPORT LTDA	3.479,30C
1170	2.1.3.01.001	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	112,00C
835	2.1.3.01.001	DATTA DISTR. DE PEÇAS E ACESSORIO	3.765,26C
973	2.1.3.01.001	E.S. OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	715,00C
2748	2.1.3.01.001	ELEVA INDUSTRIA DE FERRO E ACO EIRELI	879,89C
876	2.1.3.01.001	ELIOFLEX IND COM PECAS LTDA	2.996,63C
936	2.1.3.01.001	EVOLUTEC IND.COM.MAN.EQUIP.HIDRAULICOS L	1.681,05C
845	2.1.3.01.001	FLAMINIA COMERCIO DE PEÇAS E EQUIP LTDA	310,50C
2815	2.1.3.01.001	FRANZONI COM.DE COMBUST.LTDA	300,12C
2262	2.1.3.01.001	GABRIEL A. TFRADOWSKI AUTO MECANICA - ME	150,00C

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 000444]

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
860	2.1.3.01.001	GENAU IND COM DE FREIOS LTDA	3.820,38C
2746	2.1.3.01.001	GRAVATAI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	2.375,42C
2717	2.1.3.01.001	HIGHTECHSEALS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA	2.082,80C
1132	2.1.3.01.001	HVI IND. SISTEMAS HIDRAULICOS	2.750,00C
915	2.1.3.01.001	J.A.S.COM.DE ARTEFATOS DE BORR	789,00C
2640	2.1.3.01.001	JOTAVEL MOTORES E MAT ELETRICOS LTDA	70,00C
1127	2.1.3.01.001	KROLL COM. DE PEÇAS IND. E IMPLEMENTOS P	2.533,40C
844	2.1.3.01.001	LEAO DIESEL LTDA	100,00C
1191	2.1.3.01.001	M A HARTE EPP	188,81C
515	2.1.3.01.001	MAIOCHI INST MONT MAQUINAS E EQUIP LTDA	671,40C
2350	2.1.3.01.001	MARCIO APARECIDO DE ALVARENHA ME	5.198,30C
868	2.1.3.01.001	METALURGICA FEY LTDA	1.655,50C
910	2.1.3.01.001	MUNDIAL TRACTOR COM.IMP.E EXPO	13.510,97C
812	2.1.3.01.001	PALMARES INDUSTRIA METALURGICA LTDA	554,66C
846	2.1.3.01.001	PARANA EQUIPAMENTOS S/A	729,47C
903	2.1.3.01.001	PATROPEÇAS IND.DE PEÇAS P/TRATORES LTDA	3.315,21C
869	2.1.3.01.001	PAVONI TRATORPECAS INDUSTRIA E COMERCIO	3.842,56C
2208	2.1.3.01.001	PERFILADOS VANZIN LTDA - FILIAL 02	151,81C
2248	2.1.3.01.001	PLANTARVET COMERCIO DE INSUMOS LTDA.	2.595,00C
2747	2.1.3.01.001	PLAV TRANSPORTADORA LTDA - ME	22,10C
1273	2.1.3.01.001	POSSOLI CAMINHOS LTDA	1.500,00C
54	2.1.3.01.001	RADIADORES E BATERIAS MIOLLA LTDA	1.320,00C
1099	2.1.3.01.001	RETRATECC PECAS PARA TRATORES LTDA	499,05C
849	2.1.3.01.001	RICAMBI TRATORPECAS LTDA.	3.267,10C
909	2.1.3.01.001	SAO SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	2.063,59C
937	2.1.3.01.001	SHARK S/A DIST.DE TRATORES E PEÇAS	196,06C
933	2.1.3.01.001	SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	1.104,00C
2326	2.1.3.01.001	STOCK TRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA	3.911,21C
987	2.1.3.01.001	TEM TRATORPECAS LTDA	2.831,60C
1018	2.1.3.01.001	TRACAO TRACTOR INDUSTRIAL LTDA	1.910,25C
2821	2.1.3.01.001	TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS	62,01C
2369	2.1.3.01.001	VIAÇÃO GARCIA LTDA	468,72C
873	2.1.3.01.001	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	2.010,63C
2179	2.1.3.01.001	W.G.PITON E CIA LTDA	826,07C
2940	2.1.3.01.009	AUTOMOTIV DO BRASIL INDUSTRIAL EIRELI	1.573,01C
2951	2.1.3.01.012	AUTO POSTO APT LTDA. - TEXAS RODOVIA	300,00C
2668	2.1.3.01.03	LAURIANE GOMES LEITE DE SOUZA EIRELI	2.535,02C
2993	2.1.3.01.044	ARAUCARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	155,98C
2994	2.1.3.01.045	VIZETO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	516,80C
3001	2.1.3.01.054	DISTRIBUIDORA DE PECAS SOL CASCAVEL LTDA	232,00C
3009	2.1.3.01.067	BIEL AUTO MECANICA	3.305,00C
2684	2.1.3.01.09	USAPARTS IMPORTADORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA	609,67C
3041	2.1.3.01.090	SARANDI TRATORES LTDA	1.341,92C
044	2.1.3.01.095	DMP VIDROS E PECAS LTDA	1.800,00C
045	2.1.3.01.097	ENDUSMAK INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	1.583,06C
3048	2.1.3.01.102	ALE TRANSPORTES LTDA	317,06C
3054	2.1.3.01.108	CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.132,96C
3058	2.1.3.01.114	TAKAQUI E MASUZAKI LTDA	1.817,00C
3060	2.1.3.01.117	DIESEL VIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	2.896,65C
887	2.1.3.01.120	UNITEC FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE FRICCAO E SINTERZAÇÃO LTDA	13.111,49C
3065	2.1.3.01.126	EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	280,00D
3068	2.1.3.01.129	MARQUES PAES DE BARROS CIA LTDA - EPP	1.200,00C
3075	2.1.3.01.140	METALURGICA TANAKA IND COM LT	2.652,70C
3077	2.1.3.01.142	DEION BRASIL LTDA	1.540,00C
3081	2.1.3.01.149	SKW INDUSTRIAL LTDA	4.239,11C
2884	2.1.3.01.158	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.015,34C
2833	2.1.3.01.16	SUPREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	583,00C
993	2.1.3.01.163	METROPOLITANA TRATORES LTDA	2.569,40C
2927	2.1.3.01.194	CLEMAQ MAQUINAS PESADAS LTDA	45,93C
3091	2.1.3.01.198	MULTI FAN HELICES LTDA	500,00C
3356	2.1.3.01.200	APARECIDO ANTONIO FRANCOSE 55077072949	250,00C
3113	2.1.3.01.200	CARLOS MARCIANO CHIAPETTI AUTOPECAS	1.536,00C
3345	2.1.3.01.200	CASA DOS PISOS COM.DE MAT.P/ CONSTRUCAO LTDA	1.577,68C
3312	2.1.3.01.200	CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	500,00C
3373	2.1.3.01.200	DELTA VEDACOES LTDA	4.648,10C
3303	2.1.3.01.200	E V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	316,52C
3321	2.1.3.01.200	ELEVEN TRANSPORTS LTDA	3.949,17C
3300	2.1.3.01.200	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	20.980,16C
3329	2.1.3.01.200	ESCAVA PECAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	933,43C
3372	2.1.3.01.200	ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	2.375,11C
3376	2.1.3.01.200	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA LTDA	1.328,13C

Jean Z

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

000445

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
3347	2.1.3.01.200	EXCLUSIVA TINTAS LTDA	3.052,00C
3302	2.1.3.01.200	HC COMPONENTES AUTOMOTIVO LTDA	1.315,00C
3342	2.1.3.01.200	HDS REFRIGERACAO LTDA	990,00C
3032	2.1.3.01.200	HOTEL MELLO LTDA	122,00C
3353	2.1.3.01.200	HOTEL SANTIN LTDA	330,00C
3375	2.1.3.01.200	JARDIM MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	50,00C
3352	2.1.3.01.200	KEILA CRISTIANE WALKE	500,00C
3346	2.1.3.01.200	LTEX COMERCIAL LTDA	1.226,91C
3114	2.1.3.01.200	MARIOTTI & DE PAULA LTDA	130,00C
3328	2.1.3.01.200	METROPOLITANA TRATORES LTDA	1.054,00C
3318	2.1.3.01.200	MJ ENERGIA SOLAR LTDA	32.000,00C
3299	2.1.3.01.200	MOADIESEL INJECAO ELETRONICA	4.424,00C
3350	2.1.3.01.200	MORIGGI LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA	1.000,00C
3104	2.1.3.01.200	NATA SOM AUTO CENTER LTDA	3.679,00C
3330	2.1.3.01.200	OLIVEIRA ROLAMENTOS EIRELI	132,10C
3325	2.1.3.01.200	OPS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	542,90C
2943	2.1.3.01.200	OPTIMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	6.140,00C
3033	2.1.3.01.200	REGICAR SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA - ME	2.347,00C
3293	2.1.3.01.200	RN TORNEARIA LTDA	1.152,68C
3308	2.1.3.01.200	S SEIBERT AUTOMECANICA	4.820,00C
3317	2.1.3.01.200	SUCAVEL COMERCIO DE SUCATAS LTDA	500,00C
71	2.1.3.01.200	SUDOESTE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	103,44C
3339	2.1.3.01.200	TINTACAR COMERCIO DE TINTAS LTDA	360,00C
3295	2.1.3.01.200	TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	1.950,57C
3277	2.1.3.01.200	VIOPEX TRANSPORTES LTDA	220,00C
3355	2.1.3.01.202	JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	90,00C
3096	2.1.3.01.212	RODRIGO C. GARCIA EQUIPAMENTOS	950,00C
3098	2.1.3.01.216	CAUCHO PRODUTOS DE BORRACHAS LTDA	6.995,00C
2841	2.1.3.01.24	YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI C	1.625,00C
2235	2.1.3.01.317	ADONAY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	19.498,35C
2293	2.1.3.01.338	SS COMP SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	1.083,83C
2851	2.1.3.01.34	M.J. FASSINA CIA LTDA ME	2.960,37C
2300	2.1.3.01.342	ATACADAO S.A.	2.223,32C
2667	2.1.3.01.388	MARTINS & SIDOR LTDA - ME	1.378,00C
2676	2.1.3.01.391	ALIEN`S NET INFORMATICA LTDA	2.710,00C
2739	2.1.3.01.407	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA 07071166943	3.235,00C
2812	2.1.3.01.410	PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA.	286,46C
2832	2.1.3.01.418	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	133,63C
2891	2.1.3.01.59	BODIPASA BOMBAS DIESEL	7.073,64C
2898	2.1.3.01.66	ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	14.838,72C
2905	2.1.3.01.73	CRICIUMA- EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	141,00C
2932	2.1.3.01.97	EXTINFILTER- INDUSTRIA E COMERCIO DE FIL	1.707,83C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	38.817,61C
70	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	38.817,61C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	9.022,92C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	1.635,26C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	12.986,53C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	7.722,42C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	2.202,82C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	873,93C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	4.033,54C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	71,74C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	268,45C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	25.793,19C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	14.534,59C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.990,59C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	8.544,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.258,60C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5.857,05C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5.401,55C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.486.653,79C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	55.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	55.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	55.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.431.653,79C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.431.653,79C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	8.433.664,16C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.010,37D

LUIZ ALVES DOS
REIS:33454701953

Assinado de forma digital por LUIZ
ALVES DOS REIS:33454701953
Dados: 2024.07.08 08:54:14 -03'00'

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.911.351/0001-80

LUIZ ALVES DOS REIS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02627405
CPF: 334.547.019-53

The lower half of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are two large, stylized signatures in the center, and a cluster of smaller signatures and initials at the bottom. A circular stamp is visible in the bottom right corner, containing the number 000447.

000447

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERC TRIBUTADAS	266.255,43	
VENDA DE MERCADORIAS ST	4.207.277,64	
SERVIÇOS PRESTADOS	831.316,79	<u>5.304.849,86</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA MERC TRIBUTADAS	(66,00)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA MERCADORIAS ST	(4.678,43)	
(-) ICMS	(113.797,15)	
(-) ISS	(24.939,60)	
(-) COFINS	(99.224,69)	
(-) PIS	(21.498,68)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(77.185,63)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(145.716,61)	
(-) SIMPLES	(75,97)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(1.198,05)	<u>(488.380,81)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>4.816.469,05</u>
CMV		
COMPRAS MERC TRIBUTADAS A PRAZO	(380.956,36)	
COMPRAS MERC ST A PRAZO	(1.748.370,24)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	7.566,01	<u>(2.121.760,59)</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.694.708,46</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(216.953,90)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(113.153,35)	
PRÓ-LABORE	(57.600,00)	
13º SALÁRIO	(15.444,01)	
FÉRIAS	(15.258,39)	
FGTS	(14.690,08)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(808,07)	<u>(216.953,90)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INSS	(48.863,83)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(78.794,73)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(31.007,92)	
IMPORTE	(8.905,30)	
IMPORTE	(5.287,99)	
TAXAS DIVERSAS	(42,60)	
MULTAS DE MORA	(14,72)	
TAXAS MUNICIPAIS	(85,20)	
ENERGIA ELÉTRICA	(9.985,18)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.130,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(9.239,33)	
TELEFONE	(9.528,92)	
SEGUROS	(20.684,30)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.896,65)	
HONORARIOS CONTABEIS	(153,29)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(341.558,84)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(9.458,39)	
MULTA DE TRÂNSITO	(1.157,92)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(81.574,02)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(293,40)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(70.101,27)	
ASSOCIAÇÕES DE CLASSES	(9.066,03)	
FRETES	(92.029,20)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(740,67)	
GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	(72.504,52)	
DESPESAS COM DOAÇÕES	(150,00)	<u>(905.254,22)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
ATM/ MULTAS / JUROS	(167,56)	

Jean Z

Am

B

P

[Signature]

Empresa: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
C.N.P.J.: 02.911.351/0001-80
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0026
Emissão: 08/07/2024
Hora: 08:53:05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

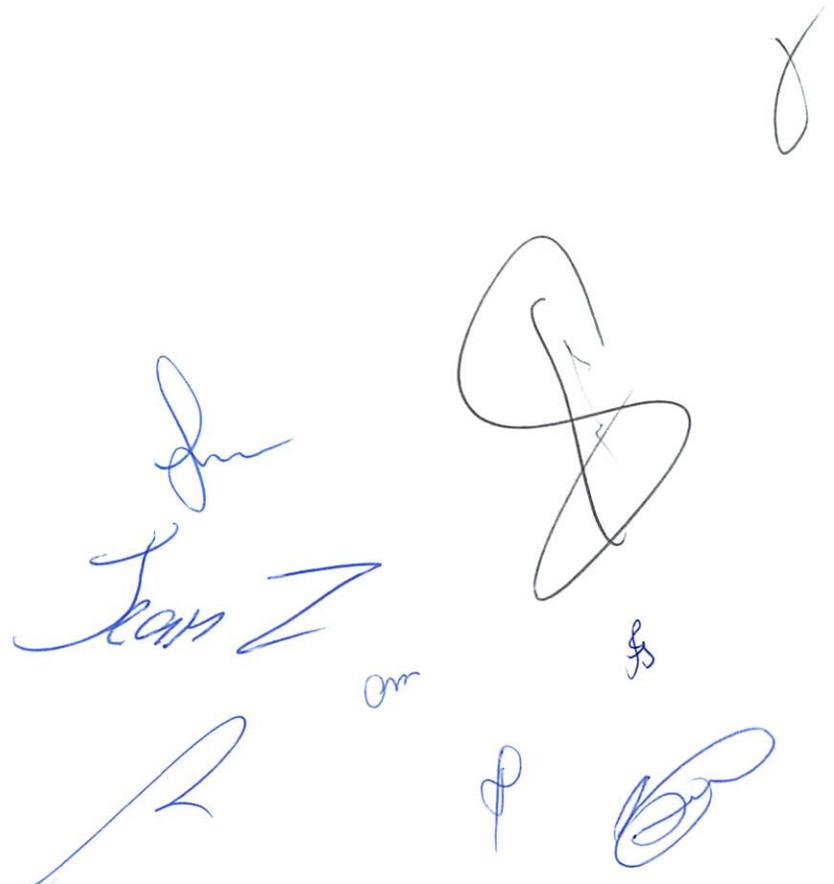
Descrição	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(5.635,57)	<u>(5.803,13)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	121.835,02	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01	<u>121.835,03</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.688.532,24</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.688.532,24</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.688.532,24</u>

LUIZ ALVES DOS
REIS:33454701953

Assinado de forma digital por LUIZ
ALVES DOS REIS:33454701953
Dados: 2024.07.08 08:54:58 -03'00'

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP
C 02.911.351/0001-80

LUIZ ALVES DOS REIS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02627405
CPF: 334.547.019-53



000440

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE:

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 02.911.351/0001-80

NIRE: 412.04020330

ELIAS KLETEMBERG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr., a Rua Carlos Gomes, n° 1464, Bairro Universitario, CEP: 85.819-350, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N. 4.567.256-5 SSP-PR, e CIC- N. 627.890.079-34.

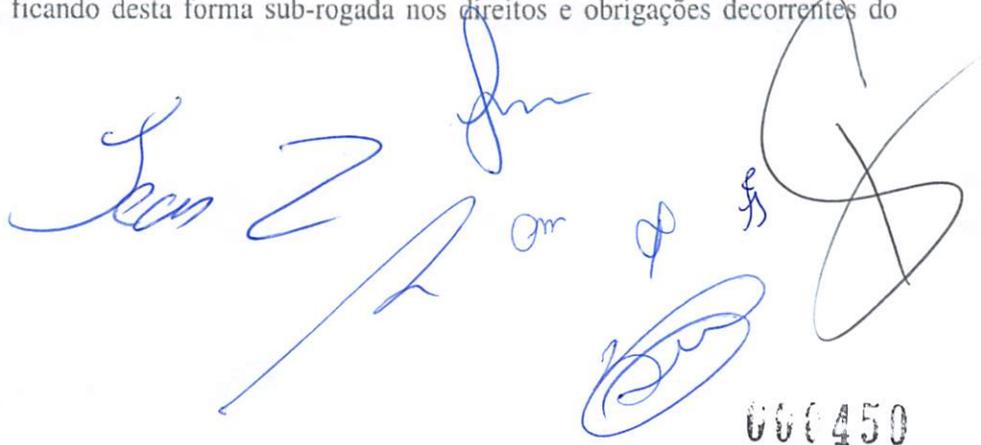
ALDANIR OSMAR STUM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR., a Rua Salgado Filho n° 1699, Bairro Neva, CEP: 85.802-150, portador da cédula de identidade civil RG n° 3.590.721-1 SSP PR e CPF n° 488.449.509-87.

ONILSA KASCHAK, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Capanema PR., a Rua Padre Cirilo, S/N, Bairro Centro, CEP: 85.760-000, portadora da cédula de identidade civil RG 1.071.652 SSP PR e CPF: 806.325.059-15. Neste ato Representado pelo seu Procurador Sr. **ADELMO KASCHAK**, brasileiro, Divorciado, empresário, nascido em 18/11/1964, portador da Cédula de identidade n° 3.248.520-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 524.378.339-00, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n° 1893, Apto n° 12, Bairro Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel.

NELSON BUDNY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR na Rua Tiradentes, n° 105, BL3 Apto 31, Bairro Região do lago 1, CEP: 85.812-201, portador da cédula de identidade civil RG n° 1.401.521 SSP PR e CPF: 283.406.479-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**", com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob n.º. 41204020330 em 30/11/1998, com CNPJ: 02.911.351/0001-80, Resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, **MILENA KASCHAK MARCELLO**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 27/09/2002, residente e domiciliado em Capanema - PR, a Rua Paraiba n° 1051, Bairro centro, CEP: 85.760-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n° 101904393 SESP-PR, CPF- n° 062.364.039-29.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sócia ingressante declara conhecer toda a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



Handwritten signatures in blue ink, including names like Jean Z, Am, and others.

000450

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

CNPJ: 02.911.351/0001-80

NIRE: 412.04020330

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade **ONILSA KASCHAK** possuidora de R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais), dividido em 30.250 (trinta mil e duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, vendendo e transferindo a sócia ingressante **MILENA KASCHAK MARCELLO**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 27/09/2002, residente e domiciliado em Capanema - PR, a Rua Paraiba nº 1051, centro, CEP: 85.760-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 101904393 SESP-PR, CPF- nº 062.364.039-29, pelo seu valor original e sem ágil no valor de R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais), dividido em 30.250 (trinta mil e duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, pagos neste ato em moeda corrente do país.

PARAGRÁFO ÚNICO – A sócia retirante **ONILSA KASCHAK**, transfere desde já a sócia adquirente todos os direitos e obrigações oriundas das quotas ora vendidas, assumindo o ativo e passivo desde o início da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração de contrato, com retirada de sócio, ingresso de sócio, e vendas de quotas, o capital social no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas):

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MILENA KASCHAK MARCELLO	30.250	30.250,00
ELIAS KLETEMBERG	8.250	8.250,00
ALDANIR OSMAR STUM	8.250	8.250,00
NELSON BUDNY	8.250	8.250,00
TOTAL	55.000	55.000,00

CLÁUSULA QUARTA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



000451

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

CNPJ: 02.911.351/0001-80

NIRE: 412.04020330

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

CNPJ/MF nº 02.911.351/0001-80

NIRE nº 412.04020330

ELIAS KLETEMBERG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr., a Rua Carlos Gomes, n° 1464, Bairro Universitario, CEP: 85.819-350, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N. 4.567.256-5 SSP-PR, e CIC- N. 627.890.079-34.

ALDANIR OSMAR STUM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR., a Rua Salgado Filho n° 1699, Bairro Neva, CEP: 85.802-150, portador da cédula de identidade civil RG n° 3.590.721-1 SSP PR e CPF n° 488.449.509-87.

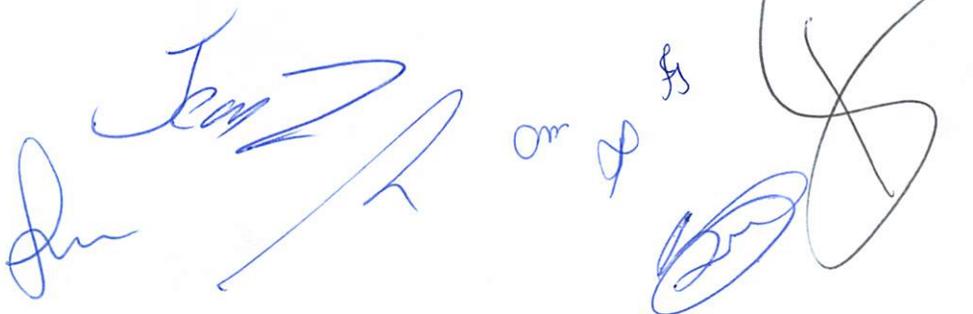
MILENA KASCHAK MARCELLO, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 27/09/2002, residente e domiciliado em Capanema - PR, a Rua Paraiba n° 1051, Bairro centro, CEP: 85.760-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n° 101904393 SESP-PR, CPF- n° 062.364.039-29.

NELSON BUDNY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR na Rua Tiradentes, n° 105, BL3 Apto 31, Bairro Região do lago 1, CEP: 85.812-201, portador da cédula de identidade civil RG n° 1.401.521 SSP PR e CPF: 283.406.479-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**", com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob nº. 41204020330 em 30/11/1998, com CNPJ: 02.911.351/0001-80, Resolvem, assim Consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de Importação e Exportação de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, máquinas pesadas e seus



000452

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

**CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330**

equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de maquinas pesadas, maquinas agricolas e seus equipamentos mecanicos e hidráulicos, Comercio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é o de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas):

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MILENA KASCHAK MARCELLO	30.250	30.250,00
ELIAS KLETEMBERG	8.250	8.250,00
ALDANIR OSMAR STUM	8.250	8.250,00
NELSON BUDNY	8.250	8.250,00
TOTAL	55.000	55.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferencia para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a **ELIAS KLETEMBERG** e **ALDANIR OSMAR STUM**, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel PR para qualquer ação fundada neste contrato.

000453

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**

**CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330**

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuara com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002). incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade empresaria.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, juntamente com duas testemunhas obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel Pr, 28 de Novembro de 2023

ELIAS KLETEMBERG

ALDANIR OSMAR STUM

NELSON BUDNY

ONILSA KASCHAK

MILENA KASCHAK MARCELLO

000454



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06236403929	MILENA KASCHAK MARCELLO
28340647920	NELSON BUDNY
48844950987	ALDANIR OSMAR STUM
52437833900	ADELMO KASCHAK
62789007934	ELIAS KLETEMBERG



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023 10:03 SOB Nº 20238441075.
PROTOCOLO: 238441075 DE 01/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317255333. CNPJ DA SEDE: 02911351000180.
NIRE: 41204020330. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2023.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
referenciando seus respectivos códigos de verificação.

000455

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.336.591/0001-84
Razão Social: COMPEC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PAR
Endereço: RUA INTERNACIONAL 3354 QUADRA 18 LOTE 231 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2024 a 07/10/2024

Certificação Número: 2024090800461938710307

Informação obtida em 09/09/2024 08:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

om
js
Jan
Jean Z/R
Paul

000456



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA**
CNPJ: **08.336.591/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:00:10 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **65F8.647F.B6BC.9800**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om
Jan
Jan Z
§
§§
[Assinatura]
001457



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034120707-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.336.591/0001-84**

Nome: **COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]

000458



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA-ME. CNPJ: 08336591000184

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 1383 - COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA-ME.
Endereço: Rua INTERNACIONAL, 1467 - Bairro CENTRO - CEP 85.825-000

Código de Controle _____

CWL1ZHYBCBMFXSR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 30 de Agosto de 2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

COMPEC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 08.336.591/0001-84

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de junho do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

fs

om

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205798458	CNPJ 08.336.591/0001-84
NOME EMPRESARIAL COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.EB.A4.E6.13.25.48.16.53.7E.A3.F9.77.F1.76.28.C0.FC.59.F7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08336591000184	COMPEC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES: 08336591000184	555055429681977047 9	04/05/2023 a 04/05/2024	Sim
Contador	02577794932	SANDRO LUIZ FEYH: 02577794932	520680224789710832 3	17/02/2023 a 17/02/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7E.EB.A4.E6.13.25.48.16.53.7E.A3.F9.
77.F1.76.28.C0.FC.59.F7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/03/2024 às 08:45:48

34.3C.80.3F.5D.1C.D1.30
83.0C.47.C2.60.93.05.91

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Am
FS
Jan
Paul
8
2
8

000481

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.336.591/0001-84
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME
NIRE 41205798458
CNPJ 08.336.591/0001-84
Número de Ordem 11
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Município Santa Tereza do Oeste
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/10/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 22285

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem 11
Quantidade total de linhas do arquivo digital 22285
Data de inicio 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.EB.A4.E6.13.25.48.16.53.7E.A3.F9.77.F1.76.28.C0.FC.59.F7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and stamps:
- Signature: Jean Z
- Stamp: 000402
- Other handwritten marks and initials.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.336.591/0001-84

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.468.442,38	R\$ 4.980.392,17
CIRCULANTE		R\$ 3.020.923,57	R\$ 4.579.431,78
DISPONÍVEL		R\$ 505.728,47	R\$ 119.187,23
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 365.296,05	R\$ 9.086,58
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 140.232,42	R\$ 110.100,65
CLIENTES		R\$ 2.365.138,77	R\$ 3.465.991,42
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.365.138,77	R\$ 3.465.991,42
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 14.584,44	R\$ 838.227,15
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 11.563,27	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 3.021,17	R\$ 2.876,11
EMPRESTIMOS A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 835.351,04
ESTOQUES		R\$ 135.471,89	R\$ 156.025,98
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 135.471,89	R\$ 156.025,98
NÃO CIRCULANTE		R\$ 447.518,81	R\$ 400.960,39
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.194,73
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.194,73
Banco Cooperativo Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 2.194,73
IMOBILIZADO		R\$ 447.518,81	R\$ 398.765,66
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 643.665,72	R\$ 656.030,72
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 151.225,24	R\$ 160.868,60
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (347.372,15)	R\$ (418.133,66)
PASSIVO		R\$ 3.468.442,38	R\$ 4.980.392,17
CIRCULANTE		R\$ 852.396,51	R\$ 601.247,92
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 357.645,26	R\$ 243.402,10
EMPRÉSTIMOS		R\$ 316.796,94	R\$ 215.243,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 40.848,32	R\$ 28.159,10
FORNECEDORES		R\$ 274.387,87	R\$ 167.754,03
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 274.387,87	R\$ 167.754,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 192.578,95	R\$ 166.651,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 192.578,95	R\$ 166.651,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R\$ 27.784,43	R\$ 23.440,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL E PRIVIDENCIÁRIAS		R\$ 11.890,36	R\$ 9.604,60
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 15.894,07	R\$ 13.835,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.616.045,87	R\$ 4.379.144,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCRO E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.466.045,87	R\$ 4.229.144,25
LUCRO E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.155.218,02	R\$ 2.453.795,67
LUCRO E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.310.827,85	R\$ 1.775.348,58

000483

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.336.591/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.316.848,52	R\$ 3.689.472,60
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.677.830,35	R\$ 2.801.842,63
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 639.018,17	R\$ 887.629,97
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (434.105,21)	R\$ (359.360,69)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (175.260,96)	R\$ (10.893,31)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (175.260,96)	R\$ (10.893,31)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (258.844,25)	R\$ (348.467,38)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (258.844,25)	R\$ (348.467,38)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (924.193,32)	R\$ (776.931,16)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (918.473,74)	R\$ (776.571,71)
CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (5.064,77)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (654,81)	R\$ (359,45)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (783.490,14)	R\$ (777.832,17)
(-) DE VENDAS		R\$ (90.875,94)	R\$ (70.761,51)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (90.825,94)	R\$ (70.761,51)
DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (50,00)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (460.829,97)	R\$ (633.027,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (258.533,23)	R\$ (342.274,02)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (36,99)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (70,00)	R\$ (3.923,60)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (26.670,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (14.398,03)	R\$ (14.724,70)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (103.911,51)	R\$ (91.179,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (83.880,21)	R\$ (154.256,09)
(-) COM VEICULOS		R\$ (146.855,20)	R\$ (6.216,74)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (146.855,20)	R\$ (6.216,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (52.133,48)	R\$ (28.109,11)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (52.133,48)	R\$ (28.109,11)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 41,31
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 41,31
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (32.795,55)	R\$ (39.758,14)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (32.795,55)	R\$ (39.758,14)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 135.768,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 135.768,00	R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 135.768,00	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.310.827,85	R\$ 1.775.348,58

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.EB.A4.E6.13.25.48.16.53.7E.A3.F9.77.F1.76.28.C0.FC.59.F7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNP **08.336.591/0001-84** Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	(-) Lucros Distribuidos (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Ajuste Exercícios Anteriores (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	150.000,00	(-)1.154.970,00	2.495.144,12	(-)184.956,10	1.310.827,85	2.616.045,87
VALOR REF.				5.998,59		5.998,59
Lucro Líquido do Exercício			1.310.827,85		(-)1.310.827,85	0,00
Lucro Líquido do Exercício					1.775.348,58	1.775.348,58
Lucros Distribuidos			(-)23.000,00			(-)23.000,00
Ajuste Exercício anteriores				4.751,21		4.751,21
Saldo Final em 31.12.2023	150.000,00	(-)1.154.970,00	3.782.971,97	(-)174.206,30	1.775.348,58	4.379.144,25
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.EB.A4.E6.13.25.48.16.53.7E.A3.F9.77.F1.76.28.C0.FC.59.F7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

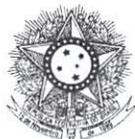
Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones below it.]

000465

[Handwritten mark at the bottom center.]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.336.591/0001-84

Certidão n°: 62781269/2024

Expedição: 12/09/2024, às 17:00:34

Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.336.591/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

000486



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.336.591/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPEC	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INTERNACIONAL	NÚMERO 1467	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPEC@COMPEC.COM.BR	TELEFONE (45) 3231-1616
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2024 às 09:03:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jean 2 *om* *q* *fs*

[Handwritten signatures and initials]

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

ODIRLEY GALVÃO JUMES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1980, inscrito no CPF nº 005.822.829-26 e no RG nº 7.406.983-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 1446, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP nº 85805-510 em Cascavel, Estado do Paraná e

FIDELMAR PEDRO SIDOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/07/1986, inscrito no CPF 051.623.239-85 e RG 9.099.098-5 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Cipreste nº 249, Apto 202, BL 25, Bairro Parque Verde, CEP 85807-700, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná,

Únicos sócios da empresa **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 08.336.591/0001-84, sito Rua Internacional nº 3354, Qd 18 – Lote 231, Centro CEP 85825-000, registrado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41205798458, resolvem por este instrumento ALTERAR uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a partir desta data o ramo e objeto da sociedade: COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS E NÃO AGRICOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; COMÉRCIO POR ATACADO OU VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS PESADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social passa a ser R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) realizado por meio de lucros acumulados, estando as quotas subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor em Real
ODIRLEY GALVÃO JUMES	75.000	50	75.000,00
FIDELMAR PEDRO SIDOR	75.000	50	75.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

Am *R* *9* *8*

000468

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa passa a ser: **Rua Internacional, 1467, Centro, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85825-000.**

CLÁUSULA QUARTA: O endereço do sócio **ODIRLEY GALVÃO JUMES** passa a ser: Rua Cristóvão Colombo, 1423, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP: 85805-510;

CLÁUSULA QUINTA: O endereço do sócio **FIDELMAR PEDRO SIDOR** passa a ser: Rua Ernandes de Oliveira, 1373, Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP: 85.805-530;

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais da presente alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

ODIRLEY GALVÃO JUMES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1980, inscrito no CPF nº 005.822.829-26 e no RG nº 7.406.983-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 1423, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP: 85805-510 e

FIDELMAR PEDRO SIDOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/07/1986, inscrito no CPF 051.623.239-85 e RG 9.099.098-5 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Ernandes de Oliveira, 1373, Pioneiros Catarinenses, Cascavel, Paraná, CEP: 85.805-530,

Únicos sócios da empresa **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 08.336.591/0001-84, sito Rua Internacional, nº 1467, Centro CEP 85825-000, registrado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41205798458, resolvem por este instrumento CONSOLIDAR uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

000469

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, com sede e foro à Rua Internacional nº 1467, Centro, CEP 85825-000, Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) realizado por meio de lucros acumulados, estando as quotas subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor em Real
ODIRLEY GALVÃO JUMES	75.000	50	75.000,00
FIDELMAR PEDRO SIDOR	75.000	50	75.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA: Objeto e ramo da empresa será de: COMÉRCIO POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS E NÃO AGRICOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; COMÉRCIO POR ATACADO OU VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS PESADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de outubro de 2006, e o prazo para duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, nenhum dos sócios poderá transferir ou alienar suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, o sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar o outro sócio, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que este exerça o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas, por parte do outro sócio, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

000470

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

CLAÚSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA SÉTIMA: A administração e o uso do nome empresarial serão de responsabilidade dos sócios **ODIRLEY GALVÃO JUMES** e **FIDELMAR PEDRO SIDOR**, assinando individualmente, ao qual ficarão investidos no cargo de **ADMINISTRADORES**, com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios estranhos à sociedade, especialmente avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, em favor das quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a prática rotineira de administração, a sociedade poderá constituir procuradores e adm. Não sócio, especificando detalhadamente os poderes e o prazo de validade, nunca superior ao último dia de cada exercício social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores e procuradores responderão civil e criminalmente perante os sócios pelos abusos, ações ou omissões culposas na prática dos atos administrativos.

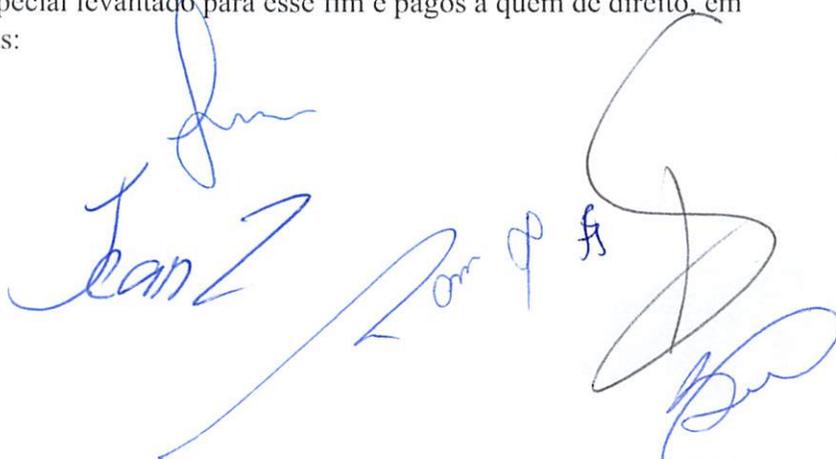
CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Havendo levantamento das demonstrações financeiras anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada em conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência de óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas:



000471

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA****CNPJ 08.336.591/0001-84****NIRE 41205798458**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante de contrato.

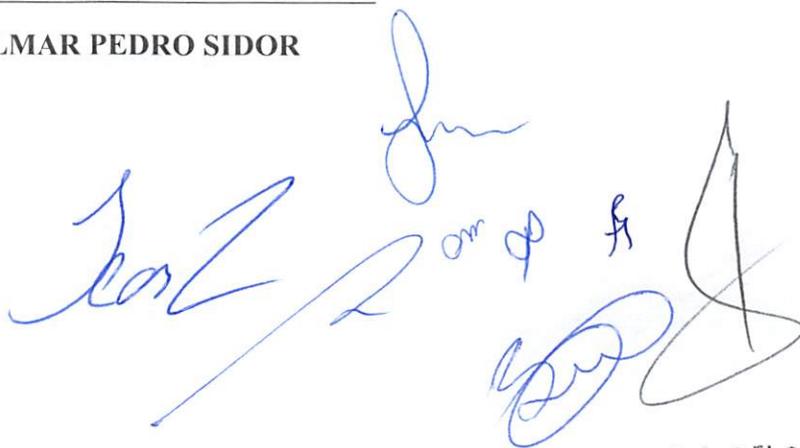
E por estarem justos e avençados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) única vida, para um só efeito, lido, compreendido e entendido, elaborado em conformidade com a vontade e declaração expressa dos sócios, obrigando-se por si, por seus herdeiros e por seus sucessores, a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

Cascavel, 19 de maio de 2021

Sócios:

ODIRLEY GALVÃO JUMES

FIDELMAR PEDRO SIDOR



000472



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00582282926	ODIRLEY GALVAO JUMES
05162323985	FIDELMAR PEDRO SIDOR

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021 15:05 SOB Nº 20213271389.
PROTOCOLO: 213271389 DE 27/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103756769. CNPJ DA SEDE: 08336591000184.
NIRE: 41205798458. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2021.
COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda.

CNPJ Nº 08.336.591/0001-84

ENDEREÇO: Rua Internacional nº 1467 – Centro, CEP 85.825-000 Telefone (45) 3231-1616

MUNICÍPIO: Santa Tereza do Oeste Estado: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2024

Odirley Galvão Jumes
Sócio administrador

R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26

08.336.591/0001-84
I.E: 90592744-20

COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

RUA INTERNACIONAL, 1467
CENTRO - CEP 85.825-000

SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

Rua Internacional, 1467 – Centro – CEP 85.825-000 – Santa Tereza do Oeste/PR - (45)3231-1616

CNPJ: 08.336.591/0001-84 – IE: 9059274420 - www.compec.com.br - compec@compec.com.br

000471



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda.

CNPJ Nº 08.336.591/0001-84

ENDEREÇO: Rua Internacional nº 1467 – Centro, CEP 85.825-000 Telefone (45)
3231-1616

MUNICIPIO: Santa Tereza do Oeste Estado: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2024.

Odirley Galvão Jumes
Sócio administrador
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26

08.336.591/0001-84

I.E: 90592744-20

COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

RUA INTERNACIONAL, 1467
CENTRO - CEP 85.825-000

SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90592744-20	08.336.591/0001-84	04/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento **COMPEC**
 Endereço do Estabelecimento **RUA INTERNACIONAL, 1467 - CENTRO - CEP 85825-000**
FONE: (45) 3231-1616
 Município de Instalação **SANTA TEREZA DO OESTE - PR, DESDE 07/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2024**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	051.623.239-85	FIDELMAR PEDRO SIDOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	005.822.829-26	ODIRLEY GALVAO JUMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/10/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90592744-20

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2024 14:55:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

§3

000476

